SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 15 de Setembro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO III | Nº 0527

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2011

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, destinado a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Laboratoriais para realização de exames, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, Processo Administrativo nº. 0860/Semusa/2011, Recursos Próprios. Data de abertura de propostas e inicio da sessão pública: prevista para o dia 28/09/2011, a partir das 09h00min**,** horário local, na sede da Prefeitura Municipal. Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados no sitio www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Av. Afonso Pena, n° 3370, Centro, ou através do Fone Fax 069 3643-1255 ou 8486-8136.
Alto Alegre dos Parecis/RO, 14 de setembro de 2011.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:535182DF

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/CPL/2011

O Sr. Dirceu Alexandre da Silva, Prefeito do município de Alto Alegre dos Parecis - RO, no uso de suas atribuições legais e, baseado nos valores ADJUDICADOS, resolve HOMOLOGAR a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial de nº. 031/CPL/2011, do tipo menor preço por item, destinado a Contratação de Veículos de Médio Porte para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Processo Administrativo nº. 1236/Semob/2011, Recurso Próprio, sendo o item de nº. 01 no valor unitário de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), perfazendo um valor global de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) e o item de nº. 02 no valor unitário de R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), perfazendo um valor global de R$ 23.100,00 (vinte e três reais), em favor da empresa L. C. Neves & Cia Ltda.- ME., por se a proposta que apresentou critérios mais vantajosos para esta Administração Pública.

Alto Alegre dos Parecis, 12 de Setembro de 2011.

DIRCEU ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elielton Carvalho
Código Identificador:61EBFBFE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE CONVITE Nº 018/CPL/2011

O Sr. Dirceu Alexandre da Silva, Prefeito do município de Alto Alegre dos Parecis - RO, no uso de suas atribuições legais e, baseado nos valores ADJUDICADOS, resolve HOMOLOGAR a Licitação do tipo Menor Preço Global, do Processo Administrativo de nº. 1529/Semad/2011, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Obras e Instalações Elétricas para Readequação e Melhorias na Praça Municipal Giro Morimoto, Recursos Oriundos do Contrato de Repasse nº. 201.456-54/2006/MTUR/CAIXA, tudo conforme Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro e especificações constantes no edital Convite, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, Recursos Próprios, tudo conforme especificações constantes no Edital Convite, foi ADJUDICADA, com base no Inciso VI Art. 43 da Lei nº. 8.666/93, no valor global de R$ 50.364,29 (cinqüenta e mil trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos) em favor da empresa A. J. Alves & Cia Ltda. EPP., por ser a proposta que apresentou critérios mais vantajosos para esta Administração Pública.

Alto Alegre dos Parecis, 12 de Setembro de 2011.

DIRCEU ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elielton Carvalho
Código Identificador:05104501

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO TUTELAR

GABARITO

Gabarito Oficial da prova aplicada aos candidatos que realizaram a prova para conselheiro Tutelar do Município de Alto Alegre dos Parecis - RO

Interpretação e Compreensão de Texto	
Questões	Respostas
01	C
02	B
03	D
04	B
05	B
Língua Portuguesa	

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2009/2010

Conselho Deliberativo

Presidente:	**Laerte Gomes - Alvorada do Oeste**
Vice - Presidente:	Luiz Gomes Furtado - Nova União
Secretário Geral:	Charles Luiz Pinheiro Gomes - Vale do Paraíso
Conselheiro:	Jose Luiz Rover -Vilhena
Conselheiro:	Valcir Silas Borges - Nova Brasilândia
Conselheiro:	Atalibio Pergorine - Guajará Mirim
Conselheiro:	Élson de Souza Montes - Buritis

Conselho Fiscal

Titular:	Neuri Carlos Persch - Ministro Andreazza
Suplente:	Jaqueline Ferreira Góes - Costa Marques
Titular:	Jairo Borges Faria - São Francisco do Guaporé
Suplente:	Cloreni Matt - Santa Luzia do Oeste
Titular:	Daniel Deina - Alta Floresta do Oeste
Suplente:	Anedino Carlos P. Júnior - Colorado do Oeste

Secretaria Executiva

Secretária Executiva Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Questões	Respostas
06	A
07	A
08	D
09	C
10	B
Conhecimentos Gerais (Município)	
Questões	Respostas
11	A
12	D
13	C
14	C
Conhecimentos Gerais (História)	
Questões	Respostas
15	D
16	A
17	C
Conhecimentos Gerais (Geografia)	
Questões	Respostas
18	A
19	C
20	B
Conhecimento Especifico	
Questões	Respostas
21	C
22	D
23	B
24	D
25	A
26	C
27	B
28	D
29	B
30	A
31	B
32	D
33	B
34	D
35	C
36	A
37	B
38	D
39	A
40	B

Alto Alegre dos Parecis, 14 de Setembro de 2011.
À Comissão:

Publicado por:
Elielton Carvalho
Código Identificador:B3A9A09C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, Romeu Reolon, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, torna público para conhecimento dos interessados, **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 004/2011 de 11 de Agosto de 2011**, referente o Processo Administrativo nº **1-449/2011**, aquisição de bens permanentes para atender os programas PSF RURAL, BOLSA FAMILIA e PROGRAMA CRAS, em favor das empresas: **GTA COM. DE MATERIAL ELETRICO LTDA - ME CNPJ: 05.560.438/0001-48**, lote 05, com o valor de **R$ 2.700,00 (dois mil setecentos reais)** e a empresa **TR REFRIGERAÇÃO LTDA – ME CNPJ: 03.147.401/0001-67,** com o lote 02 e 04, com o valor de **R$ 2.510,00 (dois mil quinhentos e dez reais)**, o valor global desta licitação é de **R$ 5.210,00 (cinco mil duzentos e dez reais),** ficando as mesmas convocada para retirada das notas de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Autoriza a Despesa na forma da lei,
Encaminha-se os autos à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Alto Paraíso – RO, 14 de Setembro 2011.

ROMEU REOLON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:60762876

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, Romeu Reolon, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, torna público para conhecimento dos interessados, **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº012/2011 29 de Agosto de 2011**, referente o Processo Administrativo nº **1-805/2011**, têm por objetivo aquisição de peças de desgaste de Pá Carregadeira Caterpillar 924 GZ e Motoniveladora Case 845 Fiatallis FG-70, para atender a Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos, em favor da empresa: **LD DE ANDRADE - ME, CNPJ: 11.994.044/0001-09,** O valor Global desta Licitação é de **R$ 23.968,00 (vinte e três mil novecentos e sessenta e oito reais),** ficando a mesma convocada para retirada das notas de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Autoriza a Despesa na forma da lei,
Empenha-se e Pague-se.
Encaminham-se os autos à Secretaria Municipal de Fazenda, para prosseguimento.

Alto Paraíso – RO, 14 de Setembro 2011.

ROMEU REOLON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:BCA2B9C5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D\'OESTE

IMPRES INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUN ALVORADA DO OESTE
PORTARIA DE N° 071/2011 DE 14 DE SETEMBRO DE 2011

O SUPERINTENDENTE DO IMPRES, DE ALVORADA DO OESTE-RO, NO USO DE SUAS ATRIBIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 641/2010

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTAURAR** Processo Administrativo, com o intuito de analisar Requerimento da Possibilidade de Concessão do gozo de Licença Maternidade realizado pela segurada: DEIZIANE DESIDEIRO DEOLINDO ALVES**,** motivando-se pela apresentação do requerimento e de documentos.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ELIAZER ALVES DOS REIS
Superintendente do IMPRES

Publicado por:
Fabio Mauricio Dal Bosco
Código Identificador:DC09B774

IMPRES INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUN ALVORADA DO OESTE
PORTARIA DE N° 072 DE 14 DE SETEMBRO DE 2011

O SUPERINTENDENTE DO IMPRES, DE ALVORADA DO OESTE-RO, NO USO DE SUAS ATRIBIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 641/2010

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTAURAR** Processo Administrativo, n° 041/2011,
Para ressarcimento de diferenças de valores pagos indevidamente para diarias e transportes.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ELIAZER ALVES DOS REIS
Superintendente do IMPRES.

Publicado por:
Fabio Mauricio Dal Bosco
Código Identificador:884E3017

IMPRES INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUN ALVORADA DO OESTE
PORTARIA DE N° 073 DE 14 DE SETEMBRO DE 2011

O SUPERINTENDENTE DO IMPRES, DE ALVORADA DO OESTE-RO, NO USO DE SUAS ATRIBIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 641/2010

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTAURAR:** Processo Administrativo, com o Intuito de Analisar Requerimento da Possibilidade de Concessão de Auxilio Doença realizado pelo segurado: EDIO SANTANA SOARES, motivando-se pela apresentação do requerimento e de documentos.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ELIAZER ALVES DOS REIS
Superintendente do IMPRES

Publicado por:
Fabio Mauricio Dal Bosco
Código Identificador:4A7E4266

IMPRES INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUN ALVORADA DO OESTE
PORTARIA DE N° 074 DE 14 DE SETEMBRO DE 2011

O SUPERINTENDENTE DO IMPRES, DE ALVORADA DO OESTE-RO, NO USO DE SUAS ATRIBIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 641/2010

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTAURAR** Processo Administrativo, com o intuito de analisar Requerimento da Possibilidade de Concessão do gozo de Licença Maternidade realizado pela segurada: ELIZANGELA GOMES LOPES**,** motivando-se pela apresentação do requerimento e de documentos.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ELIAZER ALVES DOS REIS
Superintendente do IMPRES

Publicado por:
Fabio Mauricio Dal Bosco
Código Identificador:2C446BDF

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
LEI 082/1990

ESTADO DE RONDONIA

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL D E ALVORADA DO OESTE

LEI nº 082 DE 17 DE JULHO DE 1990.

”Cria o Serviço Autônomo de Água E “Esgoto de Alvorada do Oeste e dá Outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,
FAZ SABER que a CÃMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE, aprovou e eu sanciono a seguinte,
L E I:
Art. 1º - Fica criado, como entidade autárquica Municipal o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), com personalidade jurídica própria, sede e foro na cidade de Alvorada do Oeste, dispondo de autonomia Econômico-Financeiras e Administrativa dentro dos limites traçados na presente lei.
Art. 2º - O SAAE exercerá a sua ação em todo o Município de Alvorada do Oeste, competindo-lhe com exclusividade:
I – Estudar, Projetar e executar diretamente ou mediante contrato com a Fundação Nacional de Saúde (FNS), as obras relativas à construção,ampliação ou remodelação dos sistemas públicos de abastecimento de água potável e de esgotos sanitários;
II – Operar, manter, conservar e explorar , diretamente ou sob, o regime de concessão ou permissão, os serviços de água potável e de esgotos sanitários;
III – Lançar, fiscalizar e arrecadar as tarifas dos serviços de água e esgoto e as taxas de contribuição que incidirem sobre os terrenos beneficiados com tais serviços;
IV – Exercer quaisquer outras atividades relacionadas com os sistemas públicos de abastecimento de água e esgoto, compatíveis com leis gerais e especiais.
ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

Art. 3º - O SAAE será administrado, por uma comissão nomeada pelo Prefeito Municipal.
1º - Poderá o Município, entretanto, contratar a administração do SAAE com a Fundação Nacional de Saúde (FNS) cabendo a esta a designação do responsável pela autarquia.
2º - Incumbe ao Administrador, ou no caso do parágrafo anterior, à entidade administradora, representar o SAAE ou promover-lhe a representação , em juízo ou fora dele.
Art.4º - O patrimônio inicial do SAAE será constituído de todos os bens móveis, instalações, títulos, materiais e outros valores próprios do Município, atualmente destinados, empregados e utilizados nos sistemas públicos de Água e Esgoto Sanitários.
Art. 5º - A receita do SAAE provirá dos seguintes recursos:
I – O produto de quaisquer tributos e renumeração de correntes diretamente dos serviços de água e esgoto, tais como: tarifas de água e esgoto, tarifa de instalação, reparos, aferição, aluguel e conservação de hidrômetros, serviços referentes a ligações de água e esgoto, prolongamento de redes por conta de terceiros, multas etc...
II – Da subvenção que lhes for anualmente consignada no orçamento do Município;
III – Dos auxílios, subvenções e créditos especiais ou adicionais que lhe forem concedidos, inclusive para obras novas, pelo Governo Federal e Municipal e Estadual;
IV – Do produto da venda de materiais inservíveis e da alienação de bens patrimoniais que se tornarem desnecessários aos seus serviços;
V – De doações, ligados e outras rendas que por sua natureza ou finalidade, lhes devam saber;
VI – Do produto de depósito ou cauções que reverteram aos seus cofres por inadimplência contratual.

ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

Art.6º - A classificação dos serviços de água e esgoto, as tarifas respectivas e seus reajustes, e as condições para sua concessão serão estabelecidas em regulamento.
Art.7º - É vedado ao SAAE conceder isenção ou redução de tarifas dos serviços de água e esgoto.
Art.8º - Aplicam-se ao SAAE, naquilo que disser respeito aos seus bens, rendas e serviços, todas as prerrogativas isenções, favores fiscais e demais vantagens que os serviços municipais gozem e que caibam por lei.
Art.9º - O SAAE submeterá, anualmente, ao Prefeito Municipal, o relatório de suas atividades e a prestação de contas do exercício, os quais serão encaminhados pelo Prefeito à apreciação da Câmara Municipal.
Art.10º - O Prefeito Municipal expedirá os atos necessários à completa regulamentação dos Serviços de Água e do Regimento Interno do SAAE.
Parágrafo Único – Fica estabelecido o prazo de 120 dias a contar da data da vigência desta lei para a aprovação do Regulamento dos Serviços de Água e Esgotos, e demais atos para estruturação do SAAE.
Art.11º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOAO FERREIRA MARTINS
Prefeito Municipal

DARCY AUGUSTO TONZAR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Rejane Elise de Jesus Araujo
Código Identificador:30AF5AEA

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
LEI 082/1990

ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL D E ALVORADA DO OESTE

LEI nº 082 DE 17 DE JULHO DE 1990.

”Cria o Serviço Autônomo de Água E “Esgoto de Alvorada do Oeste e dá Outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,
FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE, aprovou e eu sanciono a seguinte,
L E I:
Art. 1º - Fica criado, como entidade autárquica Municipal o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), com personalidade jurídica própria, sede e foro na cidade de Alvorada do Oeste, dispondo de autonomia Econômico-Financeiras e Administrativa dentro dos limites traçados na presente lei.
Art. 2º - O SAAE exercerá a sua ação em todo o Município de Alvorada do Oeste, competindo-lhe com exclusividade:
I – Estudar, Projetar e executar diretamente ou mediante contrato com a Fundação Nacional de Saúde (FNS), as obras relativas à construção,ampliação ou remodelação dos sistemas públicos de abastecimento de água potável e de esgotos sanitários;
II – Operar, manter, conservar e explorar , diretamente ou sob, o regime de concessão ou permissão, os serviços de água potável e de esgotos sanitários;
III – Lançar, fiscalizar e arrecadar as tarifas dos serviços de água e esgoto e as taxas de contribuição que incidirem sobre os terrenos beneficiados com tais serviços;
IV – Exercer quaisquer outras atividades relacionadas com os sistemas públicos de abastecimento de água e esgoto, compatíveis com leis gerais e especiais.
ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
Art. 3º - O SAAE será administrado, por uma comissão nomeada pelo Prefeito Municipal.
1º - Poderá o Município, entretanto, contratar a administração do SAAE com a Fundação Nacional de Saúde (FNS) cabendo a esta a designação do responsável pela autarquia.
2º - Incumbe ao Administrador, ou no caso do parágrafo anterior, à entidade administradora, representar o SAAE ou promover-lhe a representação , em juízo ou fora dele.
Art.4º - O patrimônio inicial do SAAE será constituído de todos os bens móveis, instalações, títulos, materiais e outros valores próprios do Município, atualmente destinados, empregados e utilizados nos sistemas públicos de Água e Esgoto Sanitários.
Art. 5º - A receita do SAAE provirá dos seguintes recursos:
I – O produto de quaisquer tributos e renumeração de correntes diretamente dos serviços de água e esgoto, tais como: tarifas de água e esgoto, tarifa de instalação, reparos, aferição, aluguel e conservação de hidrômetros, serviços referentes a ligações de água e esgoto, prolongamento de redes por conta de terceiros, multas etc...
II – Da subvenção que lhes for anualmente consignada no orçamento do Município;
III – Dos auxílios, subvenções e créditos especiais ou adicionais que lhe forem concedidos, inclusive para obras novas, pelo Governo Federal e Municipal e Estadual;
IV – Do produto da venda de materiais inservíveis e da alienação de bens patrimoniais que se tornarem desnecessários aos seus serviços;
V – De doações, ligados e outras rendas que por sua natureza ou finalidade, lhes devam saber;
VI – Do produto de depósito ou cauções que reverteram aos seus cofres por inadimplência contratual.
ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
Art.6º - A classificação dos serviços de água e esgoto, as tarifas respectivas e seus reajustes, e as condições para sua concessão serão estabelecidas em regulamento.
Art.7º - É vedado ao SAAE conceder isenção ou redução de tarifas dos serviços de água e esgoto.
Art.8º - Aplicam-se ao SAAE, naquilo que disser respeito aos seus bens, rendas e serviços, todas as prerrogativas isenções, favores fiscais e demais vantagens que os serviços municipais gozem e que caibam por lei.
Art.9º - O SAAE submeterá, anualmente, ao Prefeito Municipal, o relatório de suas atividades e a prestação de contas do exercício, os quais serão encaminhados pelo Prefeito à apreciação da Câmara Municipal.
Art.10º - O Prefeito Municipal expedirá os atos necessários à completa regulamentação dos Serviços de Água e do Regimento Interno do SAAE.
Parágrafo Único – Fica estabelecido o prazo de 120 dias a contar da data da vigência desta lei para a aprovação do Regulamento dos Serviços de Água e Esgotos, e demais atos para estruturação do SAAE.
Art.11º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOAO FERREIRA MARTINS
Prefeito Municipal

DARCY AUGUSTO TONZAR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Rejane Elise de Jesus Araujo
Código Identificador:EFD90B73

SUPEL - SUPER. MUN. LICITACAO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL16/FMS/11

CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º **16/FMS/11**, APRESENTADO PELA PREGOEIRA, CONSTANDO NO PROCESSO DE N.º **FMS-242/11**, QUE TEM POR OBJETO *AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS, SAÚDE MENTAL E FARMÁCIA BÁSICA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE*. **HOMOLOGO** O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **DENTAL-MÉDICA COM. REP. LTDA,** NO VALOR TOTAL DE R$

5.066,12(CINCO MIL, SESSENTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS), **BIOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** NO VALOR TOTAL DE R$ 4.004,16(QUATRO MIL, QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), **EQUILIBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME,** NO VALOR TOTAL DE R$ 5.712,40(CINCO MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
ALVORADA DO OESTE, 14 DE SETEMBRO DE 2011.

JOSÉ JOÃO DOMICIANO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janete Maria Pasqualotto da Silva
Código Identificador:7C631D22

SUPEL - SUPER. MUN. LICITACAO
HOMOLOGAÃO PREGÃO ELETRONICO 02/FMS/11

CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/FMS/11, APRESENTADO PELA PREGOEIRA, CONSTANDO NO PROCESSO N.º 235/2011, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE UM MICROÔNIBUS, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, A FAVOR DO LICITANTE: **MARCOPOLO S/A**, NO VALOR TOTAL DE R$ 151.000,00(CENTO E CINQUENTA E UM MIL REAIS)**.**
Alvorada do Oeste, 14 de setembro de 2011.

JOSE JOÃO DOMICIANO
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Janete Maria Pasqualotto da Silva
Código Identificador:7670B97A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES - IPEMA
PORTARIA N.º 021/ IPEMA / 2011

Dispõe sobre a retificação da Portaria de nº 019/IPEMA/2011, de concessão de benéfico de aposentadoria compulsória ao Sr. João Caetano Sobrinho.

O Diretor Presidente do IPEMA – Instituto de Previdência do Município de Ariquemes no uso das atribuições que lhe Confere as Leis Municipais nº 1.155/2005, 1.367/2008, e, Decreto nº 6827/09.
R E S O L V E
Art. 1º - RETIFICAR a data da Portaria nº 019/IPEMA/2011, de concessão de aposentadoria compulsória do Servidor João Caetano Sobrinho, para 30 de agosto de 2011.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.
Ariquemes – RO, 14 de setembro de 2011.

PAULO BELEGANTE
Diretor Presidente

Publicado por:
Paulo Belegante
Código Identificador:675E6F19

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ADENDO ESCLARECEDOR PREGÃO ELETRÔNICO 150/11
PROCESSO 10.128/SEMOSP/11

REF. **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 150/2011**
PROCESSO: **10.128/SEMOSP/2011**

A Pregoeira, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, através do Decreto n.º 7715, de 24.02.2011, torna público que esta esclarecendo, através deste ADENDO, a postagem em duplicidade do Edital na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2011**, referente ao **Processo Administrativo n.º 10.128/SEMOSP/2011**, cujo objeto é **aquisição de equipamentos/materiais permanentes, para serem utilizados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos,** conforme segue:

O Edital do pregão em epigrafe, anexo no Portal Cidade Compras, cuja a data de abertura programada para o dia **03/09/2011,** deverá ser desconsiderado, em virtude do mês referenciado (09) ter sido definido erroneamente.

Para tanto, o Edital correto que dita as exigências deste certame, a ser considerado, é aquele que define a data de **03/10/2011,** para realização dos procedimentos de que trata esta licitação**,** previamente publicada, nos sites, www.ariquemes.ro.gov.br e www.arom.org.br e Jornal Diário da Amazônia, de circulação estadual.

Considerando que o esclarecimento realizado através deste Adendo não afeta a elaboração das propostas, conforme disposto no Art. 21, § 4º da Lei 8.666/93, ficam mantidas as demais informações e exigências contidas no Edital, inicialmente elaborado, bem como as demais peças que o integram.

Ariquemes-RO, 14 de Setembro de 2011.

SILVIA CAETANO RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Viviani Mioto
Código Identificador:9BB275C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
CARTA REVERSAL Nº 06/2011

DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ nº. 05.593.405/0001-02
Rua Marechal Deodoro nº. 2496/2512, Bairro Centro Porto Velho - RO

Assunto: Prorrogação de Registro de Preço

Prezado Senhor
1 - Em atenção ao Processo Administrativo Nº.4.959/SEMSAU/2010, tendo como objeto o Registro de Preço que dispõe sobre aquisição de Ortese e Prótese que são utilizados nos procedimentos e cirurgias Ortopédicas em pacientes da Rede Pública Municipal, este procedimento se faz necessário devido o novo Registro de Preços encontrar-se em tramite e depender de prazo ainda indefinido para sua conclusão. Não podendo o Serviço de Ortopedia do Hospital Regional ficar sem estes produtos essenciais a preservação e manutenção da vida, e com o aumento dos acidentes e traumas ocorridos em Ariquemes e Região a necessidade dos materiais tornam-se indispensáveis. De acordo com as especificações e condições constantes no processo Nº.4.959/SEMSAU/2010 e seus Anexos, temos a informar que manifestamos o interesse pela prorrogação da ATA de Registro de Preço fornecimento em consignação de material de Òrtese, prótese e materiais especiais.
2 - Portanto, venho através deste solicitar a prorrogação pelo período de 04 (quatro) meses, mantendo os valores anteriores, e salvo os reajustes previstos em legislação pátria, conforme admitida pelo Art. 4, § 2º do Decreto Federal 3.931/01:
§ 2º É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeito os demais requisitos desta norma.

Registre-se
Publique-se

Atenciosamente,

MARCELO DOS SANTOS
Secretario Municipal de Planejamento,Orçamento e Gestão

Publicado por:
Andreia Adriana Pires Ferreira
Código Identificador:F4823960

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N.º 109/PMB/2011

PROCESSO N° 518/SEMOSP/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
CONTRATADO: RUFINO & AMARAL LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA CONSTRUÇÃO DE REDE ELÉTRICA DA LINHA SARACURA
EMPENHO N° 1565/2011
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 – 15.6452.0009.2009.0000 – 3.3.90.30.99
FICHA N° 50
VALOR TOTAL: R$ 83.156,40 (Oitenta e Três mil cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, ou seja, de 1.9.2011 a 30.12.2011.

PUBLICADO NO MURAL EM: 1.9.2011

ELSON DE SOUZA MONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Santana Fontes
Código Identificador:E4A1EECB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N.º 117/PMB/2011

PROCESSO N° 590/SEMOSP/2011

PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2011/CPLMS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
CONTRATADO: FORT LUZ COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO DE REDE ELÉTRICA NA FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06 – 15.452.0009.2009.0000 – 3.3.90.39.99 – 3.3.90.30.26
EMPENHO – 1626/2011 e 1627/2011
FICHA N° 51 e 50
VALOR: R$ 72.940,24 (Setenta e dois mil novecentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos)
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, ou seja, de 6.9.2011 a 5.11.2011

PUBLICADO NO MURAL EM: 6.9.2011

ELSON DE SOUZA MONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Santana Fontes
Código Identificador:C5EC6640

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N.º 115/PMB/2011

PROCESSO N° 619/SEMOSP/2011
PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2011/CPLMS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
CONTRATADO: A. L. BRUM – EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06 – 15.452.0009.2009.0000 – 3.3.90.30.07
EMPENHO – 1619/2011
FICHA N° 50
VALOR: R$ 21.233,25 (Vinte e um mil duzentos e trinta e Três reais e vinte e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, ou seja, de 5.9.2011 a 4.11.2011

PUBLICADO NO MURAL EM: 5.9.2011

ELSON DE SOUZA MONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Santana Fontes
Código Identificador:01D56DFD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 1237/GP/2011

DECRETO Nº 1.237/2011/GP/PMC
14 DE SETEMBRO DE 2011

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal de nº 499/GP/2011, de 01 de Setembro 2011, resolve editar o presente decreto:

DECRETO

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente no valor de 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), conforme a seguir:

02.04.00 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos 26.7820063.1035 CV. Recuperação de Estradas Vicinais 015/11/GJ/DER-RO 3.3.90.30 – Material de Consumo 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	 R$ 30.000,00 R$ 20.000,00

Art. 2º - Para cobertura de dotação do valor descrito no artigo 1º deste Decreto, no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), será por excesso de arrecadação, fonte de recurso de convênio do Estado junto ao DER/RO.

Art. 3º - Abre Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente no valor de 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), conforme a seguir:

02.04.00 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos 26.7820063.1036 CV. Recuperação de Estradas Vicinais 022/11/GJ/DER-RO 3.3.90.30 – Material de Consumo 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	 R$ 45.000,00 R$ 5.000,00

Art. 4º - Para cobertura de dotação do valor descrito no artigo 3º deste Decreto, no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), será por excesso de arrecadação, fonte de recurso de convênio do Estado junto ao DER/RO.

Art. 5º – Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Ferreira da Silva
Código Identificador:D85054FA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 1236/GP/2011

DECRETO Nº 1.236/2011/GP/PMC
14 DE SETEMBRO DE 2011

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DAS DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais; de acordo com a Lei Municipal de nº 475/GP/10, de 22 de Dezembro de 2010, resolve editar o presente decreto:

DECRETO

Art. 1º - Abre créditos adicionais suplementares no orçamento das despesas no valor de R$ 35.507,26(Trinta e Cinco Mil e Quinhentos e Sete Reais e Vinte e Seis Centavos).

Ficha 21	02.01.00 GABINETE DO PREFEITO 04.1220011.2002 MAN. DAS ATIV. DO GABINETE 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	R$25.000,00
Ficha 212	02.06.00 SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL 08.243010204.2046 MAN. DAS ATIV. DO CONSELHO 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	R$575,00
Ficha 279	04.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.3030128.2082 CV. MAC–PISO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	R$5.500,00
Ficha 250	04.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.3010133.2071 MANUT. DOS VEÍCULOS DA SEC. DE SAÚDE 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	R$4.432,26

Art. 2º - Para Cobertura de Dotação no valor de R$ 35.507,26 (Trinta e Cinco Mil e Quinhentos e Sete Reais e Vinte e Seis Centavos), descritas no Artigo 1º deste Decreto, utiliza-se anulação de dotação da seguinte programação:

Ficha 17	02.01.00 GABINETE DO PREFEITO 04.1220011.2002 MAN. DAS ATIV. DO GABINETE 3.3.90.14 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	R$5.000,00
Ficha 18	02.01.00 GABINETE DO PREFEITO 04.1220011.2002 MAN. DAS ATIV. DO GABINETE 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	R$10.000,00
Ficha 22	02.01.00 GABINETE DO PREFEITO 04.1220011.2002 MAN. DAS ATIV. DO GABINETE 3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	R$1.000,00
Ficha 23	02.01.00 GABINETE DO PREFEITO 04.1220011.2002 MAN. DAS ATIV. DO GABINETE 3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$1.500,00
Ficha 26	02.01.00 GABINETE DO PREFEITO 04.1220011.2004 RECPÇÃO DE TÉCNICOS E AUTORIDADES 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	R$1.000,00
Ficha 28	02.01.00 GABINETE DO PREFEITO 04.1220011.2004 RECPÇÃO DE TÉCNICOS E AUTORIDADES 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	R$160,00
Ficha 113	02.04.00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 04.1220061.2018 MAN. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$6.340,00
Ficha 211	02.06.00 SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL 08.243010204.2046 MAN. DAS ATIV. DO CONSELHO 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	R$575,00
Ficha 277	04.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.3030128.2082 CV. MAC-PISO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$4.000,00
Ficha 278	04.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.3030128.2082 CV. MAC-PISO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.1.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIROS	R$1.500,00
Ficha 251	04.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.3010133.2071 MANUT. DOS VEÍCULOS DA SEC. DE SAÚDE 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	R$4.432,26

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Ferreira da Silva
Código Identificador:1F69A3E9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE REABERTURADE PRAZO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2011.

PROCESSO Nº 042/GLOBAL/2011. OBJETO: Aquisição de materiais de consumo, elétricos e de manutenção de bens imóveis, visando atender toda a Autarquia Municipal de Esportes de Cacoal - **AMEC.** Comunicamos aos interessados no Pregão supracitado, publicado no mural e site da Prefeitura (www.cacoal.ro.gov.br) e Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia - AROM, Ano III, edição Nº 0512, de 24/08/2011, p. 03, que encontra-se reaberto o prazo para o dia 28/09/2011 às 10h00min conforme § 4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93, pelo fato da sessão agendada para às 08h20min do dia 09/09/2011 ter sido deserta por não ter acudido interessados.
Cacoal – RO, 14 de setembro de 2011.

SILVIA DURÃES GOMES
Pregoeira
Port. 364/GP/11

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:26668442

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE REABERTURADE PRAZO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2011.

PROCESSO Nº 3740/ORDINÁRIO/2011. OBJETO: Aquisição de impressora de cheque e armário para arquivo. Comunicamos que encontra-se reaberto o prazo para o dia 28/09/2011 às 08h30, conforme § 4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93, pelo seguinte motivo: a sessão agendada para o dia 13.09.2011 às 08h20 ter sido deserta. Cacoal – RO, 14 de setembro de 2011.

SILVIA DURÃES GOMES
Pregoeira
Port. 364/GP/11

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:9677615F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 2.861/PMC/11

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R$ 3.594.500,00 (três milhões, quinhentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais) para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Ficha	Cód.	Especificação	Valor (R$)	Ficha	Cód.	Especificação	Valor (R$)
16		SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS		Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de provável excesso de arrecadação, com recurso vinculado ao objeto específico do convênio nº. 437/PCN/2010, no valor de R$ 1.500.000,00 nota de emprenho nº. 2010NE901049, e do contrato de repasse nº. 0335125-80/2010, no valor de R$ 1.950.000,00, totalizando o valor de R$ 3.450.000,00, de acordo com disposto no art. 43, §1º, II da Lei 4.320/64.			
15.451.0020.1.0012		Implementação Infra Estrutura Urbana/Pavimentação – Conv.					
002.002		Transf. Volunt. União - Convênio					
430	4.4.90.51.00	Obras e Instalação	3.450.000,00				
001.001		Recurso Próprio/PMC		04		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
430	4.4.90.51.00	Obras e Instalação	144.500,00	04.122.0002.2.0017		Ampl. Manut. e Ref. Bens Imóveis	
				001.001		Recurso Próprio/PMC	
				67	4.4.90.51.00	Obras e Instalação	80.000,00
				05		PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
				02.061.0002.2.0021		Manutenção Do Procon - PGM	
				001.001		Recurso Próprio/PMC	
				82	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	14.500,00
				09		SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO	
				08.334.0006.2.0163		Banco Do Povo	
				001.001		Recurso Próprio/PMC	

	154	3.3.50.41.00	Contribuições	50.000,00
TOTAL	3.594.500,00			

Art. 2º Para cobertura dos referidos créditos ficam os recursos vinculados, utilizada provável excesso de arrecadação, bem como, as anulações das dotações especificadas na coluna B, em conformidade com o art. 43, § 1°, inciso II e III da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Cacoal, 30 de agosto de 2011.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

ARNALDO ESTEVES DOS REIS
Procurador-Geral do Município - OAB/MG 57594 - OAB/RO 4946

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:14D7E0C4

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 2.865/PMC/2011

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA COM A FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL BATISTA DE ENSINO E MISERICÓRDIA - FASBEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a firmar convênio de cooperação financeira com o Fundação Assistencial Batista de Ensino e Misericórdia - FASBEM, pessoa jurídica de direito privado, de fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob n. 63.787.485/0001-25, estabelecida na Rua Duque de Caxias, n. 1420, no município de Cacoal - RO, para cobrir despesas com a manutenção do ambulatório médico e da Escola Infantil Talita durante o exercício de 2011, conforme plano de trabalho do processo administrativo n. 3757/BRANCO/2011. Art. 2º O valor do convênio é de R$ 12.000,00 (doze mil reais) e será repassado a conveniada de acordo com a disponibilidade financeira da Fazenda Municipal. Art. 3º O presente convênio é firmado com previsão orçamentária programa n. 08.244.0010.2.0042 – MANUT. ATIVIDADADE CARAC. ASSIST. GERAL e Elemento de Despesa 3.3.50.41.00 – ContribuiçÕES. Art. 4º Fica a Conveniada obrigada a prestar contas dos valores repassados, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a data do repasse, sob pena de ser suspenso o pagamento e adotadas as providências cabíveis prevista na Lei 8.666/93, bem como tomada de contas especial. Art. 5º A conveniada fica obrigada a instalar e manter em sua sede, durante a vigência do Convênio, uma placa indicando que o município mantém convênio de cooperação no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais). Parágrafo Único. A conveniada deverá cumprir o que dispõe o Decreto nº 1.912/PMC/03 – Regulamento que DISCIPLINA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS CELEBRADOS COM ENTIDADES OU INSTITUIÇÕES DE NATUREZA FINANCEIRA QUE TENHAM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE PROJETOS OU REALIZAÇÃO DE EVENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Cacoal, 30 de agosto de 2011.

FRANCESCO VIALLETO
Prefeito Municipal

ARNALDO ESTEVES DOS REIS
Procurador-Geral do Município - OAB/MG 57594 - OAB/RO 4946

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:7CA24A79

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO 005/2011 – CMS, DE 14/09/2011

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal, em sua Reunião Ordinária, realizada em 13/09/2011, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 2272/PMC/08. Art 1º CONSIDERANDO Apresentação da Proposta Orçamentária de 2012 para plenária deste Conselho. Art 2º RESOLVE: A plenária deste Conselho aprovam com unanimidade a proposta orçamentária para 2012 do Fundo Municipal de Saúde. Art 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Cacoal, 14 de setembro de 2011.

MILENE MOTA MACEDO CARRASCO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Rua dos Pioneiros,2292 Centro - fone 3907 4091

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:C9A3A4D2

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 024/AMEC/2011. PROCESSO Nº 051/2011

O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através de seu superintendente, torna público a realização de licitação na modalidade CARTA CONVITE, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de revisão geral e substituição de peças dos veículos, visando atender toda a Autarquia Municipal de Esportes de Cacoal - **AMEC. P**oderão participar da seguinte licitação as empresas que atenderem o exigido no convite junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – Rondônia.
Data de abertura: Dia 22/09/2011. **Horário: 09**h00.
Local de realização da abertura: Prefeitura Municipal de Cacoal – RO, na sala da Supel. End. Rua Anísio Serrão, n˚ 2.100, Bairro Centro.
Cacoal – RO, 14 de setembro de 2011.

NEDESON TACCONI
Superintendente da Supel

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:89A6A0C5

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO: 4342/ORDINÁRIO/11

ASSUNTO: Dispensa de Licitação. ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMAD. AMPARO LEGAL: Art. 24, IV da Lei n. 8.666/93. PROPONENTES: CLICK NET INFORMÁTICA LTDA-ME, CLIPÃO MAT. P/ ESCRITÓRIO LTDA-EPP, ELETRONICA PANAMERICA LTDA, M. PERONDI ME. OBJETO: Aquisição de materiais de consumo e ferramentas. DO VALOR: R$ 12.723,78.
Cacoal-RO, 06 de setembro de 2011.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:35B2A490

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
CARTA CONVITE: 032/SUPEL/11.

PROC. 3247/GLOBAL/2011. ORGÃO REQUISITANTE: SEMED OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguros de veículos. VALOR: R$ 29.835,67. PROPONENTE: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS E OUTROS. A VICE-PREFEITA, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n. 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo 3247/GLOBAL/2011 e adjudica os itens a seguir mencionados e objetos da carta convite n. 032/SUPEL/11 em favor das empresas: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS, vencedora do item 01 no valor de R$ 11.918,19;

NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A, vencedora do item 02 no valor de R$ 6.170,92; MAFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A, vencedora dos itens 03 e 04 no valor de R$ 3.747,55 e PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, vencedora do item 05 no valor de R$ 7.999,01, totalizando a importância de R$ 29.835,67.

Cacoal-RO, 30 de agosto de 2011.

RAQUEL DUARTE CARVALHO
Vice-Prefeita

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:C8193D40

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO 006/2011 – CMS, DE 13/09/2011

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal, em sua Reunião Ordinária, realizada em 13/09/2011, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 2272/PMC/08. Art 1º RESOLVE: APROVAR o Plano de Aplicação do Co-Financiamento Estadual da Atenção Básica. Art 2º Os recursos serão aplicados conforme abaixo discriminado.
§ Equipamento e Materiais Permanentes R$ 22.000,00
§ Materiais de consumo R$ 33.000,00
Art 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário. Cacoal, 14 de setembro de 2011.

MILENE MOTA MACEDO CARRASCO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:7AC6C09B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 541

P DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **EDIEL CRISTIAN DUARTE SIQUEIRA**, Cad. 5716 do Cargo Comissionado de Coordenador Operacional II, CCD-4.1.1, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte-SEMEDE, nomeado conforme Portaria n° 328 de 11/05/2011, desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/09/2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:09E5E3C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 542

DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **WADIS RODRIGUES PIMENTA**, Cad. 5410 do Cargo Comissionado de Coordenador Operacional II, CCD-4.1.1, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte-SEMEDE, nomeado conforme Portaria n° 049 de 21/01/2011, desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:9C24F82A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 543

DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 552 de 31 de dezembro de 2010, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **VALDEMIR DE SOUZA TRINDADE,** para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador Operacional II, CCD-4.1.1, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SEMEDE, desta prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 13/09/2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:697AB651

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 544

DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 79 da Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997 e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade referente a 03(três) meses consecutivos com a remuneração do cargo efetivo para o servidor **JOÃO CABREIRA DOS REIS**, cadastro nº. 4120, do cargo efetivo de Agente de Vigilância, nomeado conforme Termo de Posse de 14/04/1998, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte-SEMEDE, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos e financeiros para o dia 01/10/2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:58724051

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 545

DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 79 da Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997 e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade referente a 03(três) meses consecutivos com a remuneração do cargo efetivo para o servidor **MARIA DE LOURDES SILVA**, cadastro nº. 4075, do cargo efetivo de Zeladora, nomeado conforme Termo de Posse de 14/04/1998, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte-SEMEDE, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos e financeiros para o dia 01/10/2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:17FF769D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 546

DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 552 de 31 de dezembro de 2010, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **ARNILDO SIMON,** para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador Operacional II, CCD-4.1.1, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SEMEDE, desta prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:644CD605

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 547

De 14 de setembro de 2011.

O PREFEIRTO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 126 do Regime Jurídico Único dos Servidores Público Civis Municipais de Candeias do Jamari-RO, Lei Municipal nº 100 de 17/12/1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores **Iolanda Lima de Almeida**, cad. 338, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Administrativo, **Ednéia de Brito, 4487,** Professor (a) Nível II-40 hs e **Eliane de Fátima Alves Antunes,** cad. 5731, Assessor (a) Técnico Especializado, para a presidência do primeiro comporem a **Comissão de Processo de Sindicância** para apurar a **denúncia do Professor JOÃO BOSCO DA SILVA**, cadastro nº 4953, **contra possíveis irregularidades cometidas pelo Professor GESON COSTA GUARIBANO**, cadastro 5044, Diretor da Escola Municipal Jonathas Coelho Neiva, no Distrito de Triunfo, conforme Relatório da Comissão Permanente da Educação, Saúde e Meio Ambiente da Câmara Municipal deste Município.

Art. 2º -A Comissão acima deverá apurar as possíveis irregularidades cometidas **pelo Professor GESON COSTA GUARIBANO**, cadastro 5044, Diretor da Escola Municipal Jonatas Coelho Neiva no Distrito de Triunfo, deste município de Candeias do Jamari -RO.

Art. 3º - A Comissão acima citada deverá apurar a responsabilidade do Servidor por possível infração praticada no exercício de suas funções do Cargo que se encontre investido e que venha confrontar os Artigos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 100 de 17/12/1997, bem como aplicar-se-á por analogia a Lei Estadual dos Servidores públicos Civis do Estado de Rondônia (Lei nº 068/1992, na omissão deste Estatuto Municipal.

Art. **4º** - Fica a Comissão acima nomeada a cumprir o que dispõe o Artigo 126 da Lei Municipal nº 100 de 17/12/97, combinado com o Artigo 192 da Lei Complementar nº 068 de 09/12/92.

Art. **5º** - A Comissão terá um prazo de conclusão do Processo de Sindicância de até **30 (trinta) dias,** observado o que dispõe o Artigo 135 da Lei Municipal nº 100 de 17/12/97.

Art. .6º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. **7º** - Revoga- se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:37C991B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 548

De 14 de setembro de 2011.

O PREFEIRTO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 126 do Regime Jurídico Único dos Servidores Público Civis Municipais de Candeias do Jamari-RO, Lei Municipal nº 100 de 17/12/1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores **Iolanda Lima de Almeida**, cad. 338, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Administrativo, **Ednéia de Brito, 4487,** Professor (a) Nível II-40 hs e **Eliane de Fátima Alves Antunes,** cad. 5731, Assessor (a) Técnico Especializado, para a presidência do primeiro comporem, a **Comissão de Processo de Sindicância** para apurar **ás Denúncias feitas pelas mães dos alunos** do Professor **JOÃO BOSCO DA SILVA,** cadastro nº 4953**,** contra possíveis atitudes inadequadas que o mesmo trata os seus alunos na Escola Municipal Jonatas Coelho Neiva, no Distrito de Triunfo, deste município, conforme declarações das mães em contra o Professor **JOÃO BOSCO DA SILVA**, pelas possíveis atitudes inadequadas que o mesmo trata os seus alunos na Escola Municipal Jonhatas Coelho Neiva, no Distrito de Triunfo, deste município.

Art. 2º -A Comissão acima deverá apurar as possíveis irregularidades cometidas **pelo Professor JOÃO BOSCO DA SILVA**, cadastro 4953, lotado na Escola Municipal Jonatas Coelho Neiva no Distrito de Triunfo, deste município de Candeias do Jamari -RO.

Art. 3º - A Comissão acima citada deverá apurar a responsabilidade do Servidor por possível infração praticada no exercício de suas funções do Cargo que se encontre investido e que venha confrontar os Artigos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 100 de 17/12/1997, bem como aplicar-se-á por analogia a Lei Estadual dos Servidores públicos Civis do Estado de Rondônia (Lei nº 068/1992, na omissão deste Estatuto Municipal.

Art. **4º** - Fica a Comissão acima nomeada a cumprir o que dispõe o Artigo 126 da Lei Municipal nº 100 de 17/12/97, combinado com o Artigo 192 da Lei Complementar nº 068 de 09/12/92.

Art. **5º** - A Comissão terá um prazo de conclusão do Processo de Sindicância de até **30 (trinta) dias,** observado o que dispõe o Artigo 135 da Lei Municipal nº 100 de 17/12/1997.

Art. .6º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. **7º** - Revoga- se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:CFF09F53

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2011.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 192/2010 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global Por Lote, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, objetivando a **Aquisição de Materiais para serem sorteados nas atividades em comemoração à Reinauguração do Estádio Municipal Rosalino Baldin. Com Recursos Próprios do Município através da Secretaria Municipal de Educação e Desporto (SEMED)**. Processo Administrativo Nº. 2868/2011. Seção de Abertura: Para as 09:00 horas, do dia 27 de Setembro de 2011, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras na sala da CPL, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado aos interessados através site www.cerejeiras.ro.gov.br e do e-mail: cplcerejeiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, sito à Na Av. Das Nações nº 1919, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3342-2343.

Cerejeiras, 13 de Setembro de 2011.

LEIDEMAR COELHO RIBEIRO
Pregoeiro oficial do Município
Dec. Nº. 192/2010.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:11A1B070

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2011.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 192/2010 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global Por Lote, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, objetivando a **Aquisição de material farmacológico para atender ordens judiciais, com recursos SEMSAU - MAC**. Processos Administrativos Nº. 2778/2011. Seção de Abertura: Para as 12:00 horas, do dia 23 de Setembro de 2011, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras na sala da CPL, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado aos interessados através site www.cerejeiras.ro.gov.br e do e-mail: cplcerejeiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, sito à Na Av. Das Nações nº 1919, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3342-2343.

Cerejeiras, 13 de Setembro de 2011.

LEIDEMAR COELHO RIBEIRO
Pregoeiro oficial do Município
Dec. Nº. 192/2010.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:95536E41

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2011

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia, Estado de Rondônia, através da Comissão Permanente de Licitação Materiais de Obras – CPLMO; nomeada através do Decreto nº 3.495, de 01/06/2011 torna público para conhecimento dos interessados que, encontra-se autorizado nos autos do Processo Administrativo nº 1060/2011, a realização de licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.° 06/2011, tipo MENOR PREÇO ITEM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para produção de material e divulgação em web, jornal, revistas impressos e outros, com o objetivo de divulgação as campanhas desenvolvidas pelas Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Fazenda e Assistência Social, atendendo a solicitação do Gabinete Municipal – GABINETE DO PREFEITO. O recebimento dos envelopes e inicio do julgamento das propostas dar-se-às **08:00 horas** do dia **30 de Setembro de 2011**, na Sala da CPLMO, na sede da Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO. O Edital e todos os elementos integrantes encontram-se a disposição dos interessados na Avenida 27, nº 1133, Centro, Chupinguaia - RO, das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira. Maiores esclarecimentos serão prestados pela CPLMO, no endereço acima mencionado ou ainda pelo Telefone (0xx69) 3346-1153 ou "E-mail: cplmochupinguaia@hotmail.com".

Publique-se!

Chupinguaia, 13 de Setembro de 2011.

JOSE RUBENS DE SOUSA QUIRINO
Presidente da CPLMO.
DEC. Nº 3.495/11.

Publicado por:
Magno Barbosa da Silva Ferreira
Código Identificador:A7FA786C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.574/2011

"MODIFICA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o valor da gratificação do Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Administração Hospitalar para R$ 2.560,00 (dois mil quinhentos e sessenta reais).

Art. 2º. Altera o valor do Vencimento do Cargo Comissionado de Coordenador em enfermagem para R$ 825,82 (oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos).

Art. 3°. Altera o valor da gratificação do Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Mecânica para R$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais).

Art. 4°. Altera o valor da função gratificada de Controlador para R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 5°. Altera o valor da gratificação do cargo comissionado de Encarregado de Transporte Escolar para R$ 664,50 (seiscentos e sessenta e quatro reais e cinqüenta centavos).

Art. 6°. Fica criada 01 (uma) vaga no quadro de cargo comissionado vinculado a Coordenadoria de Planejamento –COOPLAN de Assessor Técnico em Engenharia com valor equivalente ao já existente neste órgão.

Art. 7º. Ficam Criadas duas vagas na Função Gratificada de Encarregado do Sistema de Produção da AIH/SUS, no valor de R$ 797,61 (setecentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos).

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor nesta data, retroagindo o artigo 1° a 01/05/11 e os demais artigos retroagiram a 01/08/11 revogando-se as disposições em contrario.

Espigão do Oeste, 08 de setembro de 2011.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:326BCDAC

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.575/2011

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO".

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e artigo 5º da Lei Municipal 1.511/2010, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1. º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do Corrente Exercício, Abertura de Crédito Especial por excesso de arrecadação no valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), destinados atender a Municipal de Esporte Cultura e Lazer - SEMELC, objetivando apoio financeiro para as Associações de Pais e Professores das Escolas: EMEIEF CLÉLIA DEIVID MUNDIM e EEEF MARIA DI SANCTI SANTOS na realização do desfile em comemoração ao dia sete de setembro.

Art. 2º - Para efeito de contabilização será obedecida a seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº. 4.320/64.

10.04.122.0018.2.129 – CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA CLÉLIA DEIVID MUNDIM

3.3.50.41.00 – Contribuições..... R$11.000,00

10.04.122.0018.2.130 – CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA EEEF MARIA DI SANCTI SANTOS

3.3.50.41.00 – Contribuições..... R$11.000,00

Art. 3º - Para dar Cobertura ao Crédito acima mencionado, será utilizada a seguinte fonte de recurso:

I – Para dar Cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, será utilizado o provável excesso de arrecadação proveniente do saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre arrecadações previstas e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Espigão do Oeste, 08 de setembro de 2011.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:E39DF8DF

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO Nº. 013/TES/2011

A Prefeitura do Município de Espigão do Oeste comunica a Câmara Municipal , aos Partidos Políticos, Sindicato dos Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede no Município, em cumprimento aos termos da Lei 9.452/1997 , **que recebeu no período de 01/08/2011 a 31/08/2011,** na Agência do Banco do Brasil nº. 1597-0 os recursos de origem Federal conforme demonstrativo abaixo:

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS

RECURSO	DATA	VALOR REPASSE
FPE- FPM	01/08/2011 A 31/08/2011	750.555,89
FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	01/08/2011 A 31/08/2011	11.113,36
ITR	01/08/2011 A 31/08/2011	2.515,44
FEX –Auxilio financeiro p/ fomento Exportações.		
CIDE – Contrib. Interv. Dom. Econ s/Combustiv		
PETI - Programa de Errad. Trabalho Infantil	01/08/2011 A 31/08/2011	4.000,00
MANUTENÇÃO CADASTRO BOLSA FAMÍLIA	01/08/2011 A 31/08/2011	8.749,75
PISO BÁSICO FIXO- PAIF	01/08/2011 A 31/08/2011	6.300,00
EDUCAÇÃO		
FUNDEB	01/08/2011 A 31/08/2011	569.578,72
PNAE - MERENDA ESCOLAR	01/08/2011 A 31/08/2011	18.024,00
QSE – Quota Munic. Salário Educação	01/08/2011 A 31/08/2011	22.168,19
PNAT- Programa Nacional Atend. Transporte	01/08/2011 A 31/08/2011	20.165,79
SAÚDE		
AIHS	01/08/2011 A 31/08/2011	99.780,13
PAB	01/08/2011 A 31/08/2011	107.713,92
ECD – Epidemia e Controle de Doenças		
Farmácia Básica Federal		
CAPS I-Incentivo Custeio Centros At. Psicossocial/SUS		
Farmácia Básica Estadual		
Incentivo p/ Saúde da Família/PSF		
CONVÊNIO		

Espigão do Oeste/RO., 05 de Setembro de 2011.

EDNA MÁRCIA DE MORAIS
Diretora da Div.de Tesouraria

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:83B087CF

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO Nº. 014/TES/2011

A Prefeitura do Município de Espigão do Oeste comunica a Câmara Municipal , aos Partidos Políticos, Sindicato dos Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede no Município, em cumprimento aos termos da Lei 9.452/1997 , **que recebeu no período de 01/09/2011 a 10/09/2011,** na Agência do Banco do Brasil nº. 1597-0 os recursos de origem Federal conforme demonstrativo abaixo:

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS

RECURSO	DATA	VALOR REPASSE
FPE- FPM	01/09/2011 A 10/09/2011	315.252,57
FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP		
ITR	01/09/2011 A 10/09/2011	786,55
FEX –Auxilio financeiro p/ fomento Exportações.		
CIDE – Contrib. Interv. Dom. Econ s/Combustiv		
PETI - Programa de Errad. Trabalho Infantil		
MANUTENÇÃO CADASTRO BOLSA FAMÍLIA		
PISO BÁSICO FIXO- PAIF		
EDUCAÇÃO		
FUNDEB	01/09/2011 A 10/09/2011	169.634,64
PNAE - MERENDA ESCOLAR	01/09/2011 A 10/09/2011	18.024,00
QSE – Quota Munic. Salário Educação		
PNAT- Programa Nacional Atend. Transporte	01/09/2011 A 10/09/2011	20.165,79
SAÚDE		
AIHS	01/09/2011 A 10/09/2011	99.780,13
PAB		
ECD – Epidemia e Controle de Doenças		
Farmácia Básica Federal	01/09/2011 A 10/09/2011	12.279,10
CAPS I-Incentivo Custeio Centros At. Psicossocial/SUS		
Farmácia Básica Estadual		
Incentivo p/ Saúde da Família/PSF		
CONVÊNIO		
CONVÊNIO Nº. 029/2011/FITHA	01/09/2011 A 10/09/2011	339.046,26

Espigão do Oeste/RO., 14 de Setembro de 2011.

EDNA MÁRCIA DE MORAIS
Diretora da Div.de Tesouraria

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:E7921CC0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 2801/2011

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXECESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO".

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.511/2010.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação na importância de R$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para reforço nas seguintes dotações do orçamento.

Art. 2º - Para efeito de contabilização será obedecida a seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº. 4.320/64:

05.04.122.0009.2.028 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo..... R$30.000,00

05.04.122.0010.2.035 – CONSERVAÇÃO RECUPERAÇÃO E LIMPEZA DE VIAS URBANAS
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$300.000,00

Art. 3º - Para dar Cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, será utilizado o provável excesso de arrecadação proveniente do saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre arrecadações previstas e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Espigão do Oeste, 04 de agosto de 2011.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:EC9C0128

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 2802/2011

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.511/2010.

DECRETA

Art. 1. º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do Corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$537.800,00 (quinhentos e trinta e sete mil e oitocentos reais), para reforço nas seguintes dotações do orçamento.

Art. 2º - Para efeito de contabilização será obedecida a seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº. 4.320/64.

02.04.122.0002.2.003 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo..... R$10.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias - Civil..... R$20.000,00

03.04.122.0004.2.005 – MANUT. DA SECR. MUN. DE ADM E FAZENDA
3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo..... R$9.500,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$10.000,00
3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas R$10.500,00
3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais..... R$4.800,00
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições..... R$30.000,00

03.08.243.0005.2.011 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.1.90.94.00 – Indenizações e restituições trabalhistas..... R$13.200,00
3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas. R$2.000,00

03.09.271.0004.2.012 – CONTRB. P/FORM. PATR. SERV. PÚBLICO - PASEP
3.3.90.47.00 – Obrigações tributárias e Contributivas - PASEP R$15.000,00

04.12.361.0006.2.016 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.1.90.94.00 – Indenizações e restituições trabalhistas..... R$16.000,00
3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas R$27.000,00

04.12.361.0006.2.018 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA ENSINO FUNDAMENTAL PELO FUNDEB
3.1.9.0.13.00 – Obrigações Patronais..... R$2.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$70.000,00

05.04.122.0009.2.028 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo..... R$7.000,00

05.04.122.0010.2.035 – CONSERVAÇÃO RECUPERAÇÃO E LIMPEZA DE VIAS URBANAS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. R$5.000,00

07.10.302.0015.2.059 – MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS
3.1.9.0.13.00 – Obrigações Patronais..... R$70.000,00
3.1.90.94.00 – Indenizações e restituições trabalhistas..... R$9.200,00
3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo..... R$3.600,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas Com Locomoção..... R$10.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. R$6.000,00
3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas R$10.000,00

07.10.302.0015.2.061 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.. R$30.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$33.000,00

07.10.302.0015.2.062 – MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - PAB-FIXO
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$20.000,00

08.04.122.0016.2.071 – CONTRAPARTIDA A CONVÊNIOS
3.3.30.93.00 – Indenizações e Restituições.... R$2.000,00

08.20.122.0016.2.115 – CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA ESTRADA REI DAVI - APRURED
33.50.41.00 – Contribuições..... R$18.000,00

08.20.122.0016.2.164 – CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO PA NOSSO CAMINHO
44.50.41.00 – Contribuições..... R$20.000,00

08.20.122.0016.2.166 – CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS BEIRA RIO - ASPRORIO
33.50.41.00 – Contribuições..... R$30.000,00

10.04.122.0018.2.078 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER
3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo..... R$3.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$16.000,00

11.04.121.0019.2.079 – MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
3.1.90.94.00 – Indenizações e restituições trabalhistas..... R$5.000,00

Art. 3º - Para dar Cobertura ao Crédito acima mencionado, será anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária.

02.04.122.0002.2.003 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais..... R$5.000,00

03.04.122.0004.2.008 – FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo..... R$26.000,00

03.06.182.0004.2.010 – FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo..... R$10.100,00

04.12.361.0006.2.017 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL PELO - MDE
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais..... R$1.000,00

04.12.361.0006.2.018 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA ENSINO FUNDAMENTAL PELO FUNDEB
3.1.90.94.00 – Indenizações e restituições trabalhistas..... R$2.000,00

04.12.361.0006.2.021 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$15.000,00

04.12.361.0006.2.022– MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR (FUNDEB)
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$70.000,00

04.12.365.0007.2.026 – MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS - MDE
3.1.90.94.00 – Indenizações e restituições trabalhistas..... R$10.000,00

04.12.365.0007.2.027 – MANUTENÇÃO DO PRÉ ESCOLAR - MDE
3.1.90.94.00 – Indenizações e restituições trabalhistas..... R$5.000,00

06.04.122.0012.2.102 – CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
33.50.41.00 – Contribuições..... R$5.000,00

06.08.241.0012.2.038 – CONV. COM ASILO SÃO VICENTE DE PAULA
3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R$10.000,00

06.08.242.0012.2.040 – CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. R$7.900,00

06.04.122.0012.2.145 – CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DO NUAR NOVA ESPERERANÇA – ASME
33.50.41.00 – Contribuições..... R$20.000,00

06.08.244.0012.2.176 – CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DE ESPIGÃO DO OESTE - ASPONESTE
33.50.41.00 – Contribuições..... R$2.500,00
44.50.41.00 – Contribuições..... R$2.500,00

07.10.302.0015.2.059 – MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS
3.1.9.0.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$81.800,00

07.10.302.0015.2.061 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo..... R$90.000,00

08.04.122.0016.2.070 – MANUT. DA SECR. MUN. AGRICULTURA, MINAS, ENERGIA, TURISMO E MEIO AMBIENTE
3.3.90.14.00 – Diárias - Civil..... R$5.000,00

08.20.122.0016.2.085 – CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA PONTE BONITA - APRUPOB
3.3.50.41.00 – Contribuições..... R$10.000,00

08.20.122.0016.2.099 – CONVÊNIO COM A COOPERATIVA SERINGAL - COAPAC
4.4.50.41.00 – Contribuições..... R$10.000,00

08.20.605.0016.2.072 – FUNDO MUNICIPAL DE DESEN. RURAL SUSTENTÁVEL
4.4.9.0.51.00 – Obras e Instalações..... R$60.000,00

08.20.122.0016.2.115 – CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA ESTRADA REI DAVI - APRURED
4.4.50.41.00 – Contribuições..... R$8.000,00

08.20.122.0016.2.118 – CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA PA II - ASTANAI
3.3.50.41.00 – Contribuições..... R$10.000,00
4.4.50.41.00 – Contribuições..... R$4.000,00

08.20.122.0016.2.169 – CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA LINHA ASA BRANCA - ASPRUAB
3.3.50.41.00 – Contribuições..... R$9.000,00
4.4.50.41.00 – Contribuições..... R$6.000,00

08.20.122.0016.2.166 – CONVÊNIO COM A COOPERATIVA AGROPECUÁRIO E ELETRIFICAÇÃO RURAL E DESENVOLVIMENTO RURAL – COATRON
33.50.41.00 – Contribuições..... R$5.000,00

11.04.121.0019.2.079 – MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. R$22.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente..... R$5.000,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Espigão do Oeste, 08 de agosto de 2011.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:867328F0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 2811/2011

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO".

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e fundamentada na Lei n.º 1.572/2011.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Corrente Exercício, Crédito Adicional Especial na importância de R$21.000,00 (vinte e um mil reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer, para realização de convênio com a ASSOCIAÇÃO VIDA SOLIDÁRIA, com objetivo de destinar recursos financeiros para transporte terrestre, de Espigão do Oeste – RO para Vila Pavão – ES, onde serão homenageadas as Cidades – irmãs, em atendimento as Leis Municipais nºs 1.556/2011 e 745/2011.

Art. 2º - Para efeito de contabilização será obedecida a seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

10.27.122.0018.2.199 – CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO VIDA SOLIDÁRIA DE ESPIGÃO DO OESTE – RO
3.3.50.41.00 – Contribuições..... R$21.000,00

Art. 3º - Para dar Cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, será utilizado o provável excesso de arrecadação proveniente do saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre arrecadações previstas e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Espigão do Oeste, 17 de agosto de 2011.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:39F131E3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.2819/2011

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO".

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e fundamentada na Lei n.º 1.575/2011.

DECRETA

Art. 1. º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do Corrente Exercício, Abertura de Crédito Especial por excesso de arrecadação no valor de R$22.000,00 (vinte e dois mil reais), destinados atender a Municipal de Esporte Cultura e Lazer - SEMELC, objetivando apoio financeiro para as Associações de Pais e Professores das Escolas: EMEIEF CLÉLIA DEIVID MUNDIM e EEEF MARIA DI SANCTI SANTOS na realização do desfile em comemoração ao dia sete de setembro.

Art. 2º - Para efeito de contabilização será obedecida a seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº. 4.320/64.

10.04.122.0018.2.129 – CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA CLÉLIA DEIVID MUNDIM
3.3.50.41.00 – Contribuições..... R$11.100,00

10.04.122.0018.2.130 – CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA EEEF MARIA DI SANCTI SANTOS
3.3.50.41.00 – Contribuições R$11.000,00

Art. 3º - Para dar Cobertura ao Crédito acima mencionado, será utilizada a seguinte fonte de recurso:

I – Para dar Cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, será utilizado o provável excesso de arrecadação proveniente do saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre arrecadações previstas e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Espigão do Oeste, 08 de setembro de 2011.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:08CDBFF6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2011
PROCESSO Nº 248/SEMSAU/2011

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades do Hospital Regional, Postos e Centros de Saúde do município, através de Emenda Parlamentar.

HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo n° 248/SEMSAU/11, referente ao pregão eletrônico n° 010/2011, uma

vez que foi consignado em ata a desistência do prazo recursal, nos termos do artigo 43, inciso, VI, da Lei n° 8.666/93, ***HOMOLOGO*** o procedimento licitatório, em favor das empresas: **PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES,** inscrita no **CNPJ 00.740.696/0001-92,** com valor total de **R$ 2.602,76** (dois mil seiscentos e dois reais e setenta e seis centavos), **HOSPFAR - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no **CNPJ 26.921.908/0001-21,** com valor total de **R$ 8.262,00** (oito mil duzentos e sessenta e dois reais), **ORTOMED PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no **CNPJ 06.087.679/0001-84,** com valor total de **R$ 1.418,90** (mil quatrocentos e dezoito reais e noventa centavos), **BIOGEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP,** inscrita no **CNPJ 04.929.044/0001-64,** com valor total de **R$ 2.621,00** (dois mil seiscentos e vinte e um reais), **PROVINCE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA – ME,** inscrita no **CNPJ 01.199.596/0001-63,** com valor total de **R$ 8.136,00** (oito mil cento e trinta e seis reais),

Publique-se.

1. Dê-se ciência do ora decidido pelos meios de divulgação admitidos em lei. Guajará-Mirim, 13 de setembro de 2011.

2. Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal na sala da CPLMO, sito à Av: XV de Novembro nº 930 – Bairro: Centro– Guajará-Mirim/RO, fone/fax: 69. 3541-6858, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 14:00 horas.

Guajará-Mirim/RO, 13 de setembro de 2011.

ATALÍBIO JOSÉ PEGORINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:E976CF11

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 478/GAB-SEMED/11

PORTARIA Nº 478/GAB-SEMED/11 Guajará-Mirim, 16 de agosto de 2011

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 6378/GAB-PREF/11
R E S O L V E

I – Conceder as diárias à servidora mencionada a seguir, conforme a solicitação do Chefe imediato:

a) 01 (uma) diária com valor unitário de R$ 121,00 (cento e vinte e um reais) à servidora ELIZABETE SOUZA MENDES, ocupante do cargo de PROFESSORA da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "José Carlos Néri". Tal diária será utilizada para o seu deslocamento à cidade de Porto Velho para participar da Capacitação de Tutores, Coordenadores e Técnicos de Apoio para as Aulas de Educação à Distância, a ser realizada no dia 17 de agosto do corrente ano.

II – A servidora fica obrigado à comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05. Na falta desse cumprimento, fica ciente de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subsequente.
.
III – A Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ) exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso, a servidora.

IV – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência
Publique-se.
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 16 de agosto de 2011.

SANDRA MARA MARANGONI MORAIS
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 6378/GAB-PREF/11

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:2EBA50E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 490/GAB-SEMED/11

PORTARIA Nº 490/GAB-SEMED/11 Guajará-Mirim, 6 de julho de 2011

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 6378/GAB-PREF/11

R E S O L V E

I – Conceder as diárias à servidora mencionada a seguir, conforme a solicitação do Chefe imediato:
a) 01 (uma) diária com valor unitário de R$ 121,00 (cento e vinte e um reais à servidora ALDENIZA SOUZA BATISTA MARTINS, ocupante do cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE INFORMÁTICA da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Tal diária será utilizada para o seu deslocamento à cidade de PORTO VELHO para participar de um TREINAMENTO PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE MATRÍCULAS DOS ALUNOS DO POLO BINACIONAL DE GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA, no dia 07 de julho do corrente ano.

II – A servidora fica obrigada à comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05. Na falta desse cumprimento, ficam cientes de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso ou, se for o caso, no mês subsequente.
.
III – A Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ) exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso, a servidora.

IV – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência
Publique-se.
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 6 de julho de 2011.

SANDRA MARA MARANGONI MORAIS
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 6378/GAB-PREF/11

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:5BB6814C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 492/GAB-SEMED/11

PORTARIA Nº 492/GAB-SEMED/11 Guajará-Mirim, 9 de setembro de 2011

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 6378/GAB-PREF/11
R E S O L V E

I – Conceder as diárias ao servidor mencionado a seguir, conforme a solicitação do Chefe imediato:
a) 01 (uma) diária com valor unitário de R$ 121,00 (cento e vinte e um reais) ao servidor JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES RIBEIRO, ocupante do cargo de PRESIDENTE da CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Tal diária será utilizada para o seu

deslocamento à cidade de PORTO VELHO para participar de um Encontro, realizado pela União Municipal dos Dirigentes Municipais em Educação, intitulado UMA GESTÃO ATIVA DE CONTROLE SOCIAL, a ser realizado de 12 a 14 de setembro do corrente ano.

II – O servidor fica obrigado à comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05. Na falta desse cumprimento, fica ciente de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso ou, se for o caso, no mês subsequente.
.
III – A Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ) exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso, o servidor.

IV – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência
Publique-se.
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 9 de setembro de 2011.

SANDRA MARA MARANGONI MORAIS
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 6378/GAB-PREF/11

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:195ED921

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 493/GAB-SEMED/11

PORTARIA Nº 493/GAB-SEMED/11 Guajará-Mirim, 9 de setembro de 2011

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 6378/GAB-PREF/11

R E S O L V E

I – Conceder as diárias às servidoras mencionadas a seguir, conforme a solicitação do Chefe imediato:
a) 05 (cinco) diárias com valor unitário de R$ 121,00 (cento e vinte e um reais), perfazendo um valor total de R$ 605,00 (seiscentos e cinco reais) ao servidor FRANCINEY CARDOSO TEIXEIRA, ocupante do cargo de PROFESSOR da ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL "IRMÃ HILDA". Tais diárias serão utilizadas para o seu deslocamento à cidade de PORTO VELHO para participar da disciplina TODAS / INTERGRAÇÃO / APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS do Curso de Segunda Licenciatura em Matemática, ofertado pelo Plano Nacional de Formação de Professores (PARFOR) e ministrado pela Universidade Federal de Rondônia (campus de Porto Velho), nos dias 14 a 17 de setembro do corrente ano.

II – O servidor fica obrigado à comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05. Na falta desse cumprimento, fica ciente de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso ou, se for o caso, no mês subsequente.
.
III – A Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ) exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso, o servidor.

IV – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência
Publique-se.
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 9 de setembro de 2011.

SANDRA MARA MARANGONI MORAIS
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 6378/GAB-PREF/11

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:8562DB30

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 494/GAB-SEMED/11

PORTARIA Nº 494/GAB-SEMED/11 Guajará-Mirim, 12 de setembro de 2011

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 6378/GAB-PREF/11
R E S O L V E

I – Conceder as diárias ao servidor mencionado a seguir, conforme a solicitação do Chefe imediato:

a) 05 (cinco) diárias de campo com valor unitário de R$ 55,00 (cinqüenta e cinco reais), perfazendo um valor total de R$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) ao servidor EMILSON DE OLIVEIRA PESSOA, ocupante do cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. Tais diárias serão utilizadas para o seu deslocamento à ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO para proceder a entrega de materiais de limpeza e gêneros alimentícios a 10 (dez) Escolas Rurais (EMREF "Helena Menezes Ruiz", EMREF "Odocil Pires de Almeida", EMREF "Carmem Carvalho", EMREF "10 de Abril", EMREF "Ulisses Guimarães", EMREF "Padre João Rotini", EMREF "Franco Mártires", EMREF "Odete Barroso Viana", EMREF "Teófilo Limão de Souza" e EMREF "Tia Chiquinha", nos dias 19 a 23 de setembro do corrente ano.

II – O servidor fica obrigado à comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05. Na falta desse cumprimento, fica ciente de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso ou, se for o caso, no mês subsequente.
.
III – A Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ) exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso, o servidor.

IV – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência
Publique-se.
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 12 de setembro de 2011.

SANDRA MARA MARANGONI MORAIS
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 6378/GAB-PREF/11

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:8C28D60F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 495/GAB-SEMED/11

PORTARIA Nº 495/GAB-SEMED/11 Guajará-Mirim, 13 de setembro de 2011

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 6378/GAB-PREF/11,
R E S O L V E

I – Conceder as diárias às servidoras mencionadas a seguir, conforme a solicitação do Chefe imediato:

a) 03 (três) diárias com valor unitário de R$ 121,00 (cento e vinte e um reais), perfazendo um valor total de R$ 363,00 (trezentos e sessenta e três reais) à servidora JOSÉDINA MENDES RIBEIRO LOPES, ocupante do cargo de PROFESSORA da ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL "CÂNDIDA MARIA MOURA DE PAULA". Tal diária será utilizada para o seu deslocamento à cidade de PORTO VELHO para participar da disciplina LINGUÌSTICA APLICADA À ESTRUTURA DE LÌNGUA MATERNA I do Curso de Segunda Licenciatura em Letras, ofertada pelo Plano Nacional de Formação de Professores (PARFOR) e ministrado pela Universidade Federal de Rondônia (campus de Porto Velho), nos dias 22 a 24 de setembro do corrente ano.
II – A servidora fica obrigada à comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05. Na falta desse cumprimento, ficam cientes de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso ou, se for o caso, no mês subsequente.
.
III – A Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ) exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso, a servidora.

IV – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência
Publique-se.
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 13 de setembro de 2011.

SANDRA MARA MARANGONI MORAIS
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 6378/GAB-PREF/11

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:42E4E39E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 496/GAB-SEMED/11

PORTARIA Nº 496/GAB-SEMED/11 Guajará-Mirim, 09 de setembro de 2011

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 6378/GAB-PREF/11,
R E S O L V E

I – Conceder as diárias à servidora mencionada a seguir, conforme a solicitação do Chefe imediato:
a) 03 (três) diárias com valor unitário de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), perfazendo um valor total de R$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais) à servidora ROSELY FURTADO ROCA, ocupante do cargo de PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAJARÁ-MIRIM, para o seu deslocamento à cidade de PORTO VELHO de 15 a 17 de setembro de 2011, para participar de uma Reunião com Técnicos da UNCME (União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação), que terá como pauta a Resolução nº 7/CNE/2010.

II – A servidora fica obrigada à comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento, ficando ciente de que o valor dessas diárias será descontado em seus vencimentos do mês em curso ou, se for o caso, no mês subsequente.
.
III – A Secretaria Municipal de Fazenda SEMFAZ exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso, a servidora.

IV – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência
Publique-se.
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 09 de setembro de 2011.

SANDRA MARA MARANGONI MORAIS
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 6378/GAB-PREF/11

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:747D89AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 497/GAB-SEMED/11

PORTARIA Nº 497/GAB-SEMED/11 Guajará-Mirim, 13 de setembro de 2011

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 6378/GAB-PREF/11
R E S O L V E

I – Conceder as diárias aos servidores mencionados a seguir, conforme a solicitação do Chefe imediato:

a) 05 (cinco) diárias com valor unitário de R$ 121,00 (cento e vinte e um reais), perfazendo um valor total de R$ 605,00 (seiscentos e cinco reais) ao servidor PEDRO WAGNER SANTOS DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de PROFESSOR da ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL "CÂNDIDA MARIA MOURA DE PAULA". Tais diárias serão utilizadas para o seu deslocamento à cidade de Porto Velho para participar das aulas da disciplina ENGENHARIA DE SOFTWARE do curso de Segunda Licenciatura em Informática, a ser ofertada nos dias 19 a 24 de setembro do corrente ano.

II – O servidor fica obrigado à comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05. Na falta desse cumprimento, fica ciente de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subsequente.
.
III – A Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ) exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso, o servidor.

IV – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência
Publique-se.
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 13 de setembro de 2011.

SANDRA MARA MARANGONI MORAIS
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 6378/GAB-PREF/11

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:E4A824DE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO NO 003/2011

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste/RO, torna público o resultado do Pregão no ***003/2011***, Processo no ***353-05/2011***, ocorrido no dia 30 de agosto de 2011.
Após a fase de lances e a verificação da habilitação correspondente, sagram-se vencedoras as empresas: **T.R. REFRIGERAÇÃO LTDA - ME,** inscrita no CNPJ Nº. 03.147.401/0001-67, vencedora dos itens: 004 e 006, totalizando o valor de R$ 3.004,00 (três mil e quatro reais); **J.J DA SILVA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 22.833.891/0001-08, vencedora dos itens: 001, 002 e 003, totalizando

o valor de R$ 11.437,00 (onze mil quatrocentos e trinta e sete reais); e **GTA COM. DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº. 05.560.438/0001-48, como vencedora do item 005 no valor de R$ 1.069,00 (um mil e sessenta e nove reais) . Importou o presente certame em R$ **15.510,00 (QUINZE MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS)**.
Não houve manifestação de interposição de recurso.

Itapuã do Oeste/RO, 14 de Setembro de 2011.

FREDSON GOMES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Crislaine Eufrausino Perondi
Código Identificador:8054CF82

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL NO 031/2011

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste/RO, torna público o resultado do Pregão no ***031/2011***, Processo no ***389-03/2011***, cujo o objeto é a Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionados de janela e parede, instalados nos imóveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste, realizado no dia 14 de Setembro de 2011.

Após as fases de credenciamento, avaliação das propostas, negociações, verificação da habilitação, e adjudicação correspondente, sagrou-se vencedora a empresa: **T. R. REFRIGERAÇÃO LTDA - ME,** inscrita no CNPJ nº. 03.147.401/0001-67, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, **no valor de R$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS),** totalizando a importância **R$ 33.600,00 (TRINTA E TRÊS MIL E SEISSENTOS REAIS)**.

Não houve manifestação de interposição de recurso.

Itapuã do Oeste/RO, 14 de Setembro de 2011.

FREDSON GOMES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Crislaine Eufrausino Perondi
Código Identificador:65E4F279

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE RONDÔNIA

OBJETO: DECRETO DE 09 DE SETEMBRO DE 2011 **– Assunto:** Fica nomeado interinamente para o cargo de Diretor do Departamento Jurídico do Instituto de Previdência Jaru-Previ, o **Sr. Delmário de Santana Souza**. A presente nomeação se perdura em quanto o titular do cargo o **Sr. Antônio de Oliveira Valadão** se encontra em afastamento por interesses particulares de acordo com Portaria nº 020/JP/11 de 09 Setembro de 2011-Art. 2º do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru-JARU/PREVI.

Jaru/RO, 14 de Setembro de 2011.

JEAN CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:385D143E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 180/GP/2011 DE 05 DE SETEMBRO DE 2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 2275/SEMUR/2011. **LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 063/PMJ/2011. **EMPRESA CONTRATADA:** FOX PNEUS LTDA. CNPJ: 03.983.300/0005-50. **VALOR:** R$ 48.524,00(Quarenta e oito mil quinhentos e vinte e quatro reais). **OBJETO:** Aquisição de pneus, camaras de ar e protetores**. RECURSO:** Convênio FITHA/2011.

Em, 14 de Setembro de 2011.

JEAN CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:DDB6FD7D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 181/GP/2011 DE 05 DE SETEMBRO DE 2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 2275/SEMUR/2011. **LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 063/PMJ/2011. **EMPRESA CONTRATADA:** PEMAZA S/A. CNPJ: 05.215.132/0001-89. **VALOR:** R$ 4.047,60(Quatro mil quarenta e sete reais e sessenta centavos). **OBJETO:** Aquisição de pneus, camaras de ar e protetores**. RECURSO:** Convênio FITHA/2011.

Em, 14 de Setembro de 2011.

JEAN CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:18E122CF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 182/GP/2011 DE 05 DE SETEMBRO DE 2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 2275/SEMUR/2011. **LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 063/PMJ/2011. **EMPRESA CONTRATADA:** JAPURÁ PNEUS LTDA. CNPJ: 04.214.987/0007-93. **VALOR:** R$ 8.320,00(Oito mil trezentos e vinte reais). **OBJETO:** Aquisição de pneus, camaras de ar e protetores**. RECURSO:** Convênio FITHA/2011.

Em, 14 de Setembro de 2011.

JEAN CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:115BAB07

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.017/GP/2011

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
Secretaria de Gabinete do Prefeito-SEGAP.

OBJETO: DECRETO Nº 7.017/GP/2011 de 31 de Agosto de 2011 – Assunto: Art. 1º FICA DECRETADA de utilidade pública, para futuras desapropriações, para implantação do sistema de saneamento básico (esgotamento sanitário e tratamento de resíduos), com recursos do PAC-II, os terrenos rurais abaixo discriminados. Nome: Lote 04-F, Gleba 53/A, PIC/PEAR, Endereço: Estrada Vicinal Linha 606,Lote 04, Gleba 53/A, PIC/PEAR. Nome: Lote 04-G, Gleba 53/A, PIC/PEAR, Endereço: Estrada Vicinal Linha 606,Lote 04, Gleba 53/A, PIC/PEAR, Nome: Nome: Lote 04-h, Gleba 53/A, PIC/PEAR, Endereço: Estrada Vicinal Linha 606,Lote 04, Gleba 53/A, PIC/PEAR,Nome: Lote Urbano 01,Setor Industrial, BR 364 KM 425,

Endereço: Rua Dom Pedro I com a Rua Osvaldo Cruz, Nome: Lote Urbano Chácara Areal, Endereço: Rua Tapajós S/N, Setor 03 (areal do Bira), Nome: Lote urbano com área de 11.239,47 m², Endereço: Rua Tapajós s/n (sentido faculdade, Margem do Ig. Mororó) LE. Art. 2º As referidas desapropriações para implantação sistema de saneamento básico (esgotamento sanitário e tratamento de resíduos), com recursos do PAC-II, serão realizadas pelo Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Planejamento, coordenador do Programa. Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário;

JARU-RO, 31 de Agosto de 2011.

JEAN CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Eduardo Santana Azevedo.
Código Identificador:91D45DFA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 106/CPL/2011

PROCESSO Nº 1002/2011 SECRETARIA:SEMTAS
DATA: 13/09/2011 MEM: 165/SEMTAS
FIRMA: ROVEMA VEÍCULO E MAQUINAS LTDA
CNPJ: 02.118.203/0001-02
VALOR: R$ 465,97(QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)
OBJETO: REVISÃO DE 50.000 KM RODADOS DO MICRO ÔNIBUS PLACA NDD 1697, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.

Senhor ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

"Artigo 24 – É dispensável a licitação:

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessário à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente- Cpl

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:7997D62A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
CONCESSAO DE DIARIA

PODER LEGISLATIVO MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO Câmara Municipal de Nova União
REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA(S)
Senhor (a) Presidente da Câmara Municipal de Nova União, O Requerente abaixo qualificado vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento na Resolução n° 007, de 18 de dezembro, requer a concessão e pagamento de(s) diária(s) para realização da(s) atividade, conforme abaixo descrito.

REQUERENTE	CARGO/FUNÇÃO	CPF
Israel Roberto do Amaral	Vereador	340.619.912 - 72

LOCALIDADE DE DESTINO	DATA DE SAÍDA	DATA DE CHEGADA	NÚMERO DE DIÁRIAS
Porto Velho – RO	15/09/2011	15/09/2011	01

TIPO DE DIÁRIA	( ) INTEGRAL ( ) INTERNACIONAL ( ) PARCIAL ATÉ 250KM (x) PARCIAL ACIMA DE 251 KM

MEMÓRIA DE CÁLCULO	PERCENTUAL DA UPFM	VALOR DA UPFM	VALOR DA(S) DIÁRIA(S) – R$
	700	23,42	163,94

NECESSIDADE / MOTIVO / RELEVÂNCIA DA VIAGEM
Deslocamento a cidade de Porto Velho na Assembléia Legislativa e EMATER.

LOCAL E DATA	ASSINATURA DO(A) REQUERENTE
Nova União, em 14/09/2011.	

DESPACHO DO(A) PRESIDENTE	
LOCAL E DATA	DESPACHO
Nova União, em ____/_____/_____	( ) Reconheço a conveniência da viagem e concedo a(s) diária(a) nos conforme propostos.
ASSINATURA DO(A) PRESIDENTE	

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:309FD6E4

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
CONCESSAO DE DIARIA

PODER LEGISLATIVO MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO Câmara Municipal de Nova União
REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA(S)
Senhor (a) Presidente da Câmara Municipal de Nova União, O Requerente abaixo qualificado vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento na Resolução n° 007, de 18 de dezembro, requer a concessão e pagamento de(s) diária(s) para realização da(s) atividade, conforme abaixo descrito.

REQUERENTE	CARGO/FUNÇÃO	CPF
Valdeci de Andrade Pinto	Vereadora – Presidente	204.649.162 - 91

LOCALIDADE DE DESTINO	DATA DE SAÍDA	DATA DE CHEGADA	NÚMERO DE DIÁRIAS
Porto Velho – RO	15/09/2011	15/09/2011	01

TIPO DE DIÁRIA	( ) INTEGRAL ( ) INTERNACIONAL ( ) PARCIAL ATÉ 250KM (x) PARCIAL ACIMA DE 251 KM

MEMÓRIA DE CÁLCULO	PERCENTUAL DA UPFM	VALOR DA UPFM	VALOR DA(S) DIÁRIA(S) – R$
	800	23,42	187,36

NECESSIDADE / MOTIVO / RELEVÂNCIA DA VIAGEM
Deslocamento a cidade de Porto Velho na Assembléia Legislativa e EMATER.

LOCAL E DATA	ASSINATURA DO(A) REQUERENTE
Nova União, em 14/09/2011.	

DESPACHO DO(A) PRESIDENTE	
LOCAL E DATA	DESPACHO
Nova União, em ____/_____/_____	( ) Reconheço a conveniência da viagem e concedo a(s) diária(a) nos conforme propostos.
ASSINATURA DO(A) PRESIDENTE	

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:0FE2E395

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
ORDEM DO DIA N° 031/2011

562º SESSÃO ORDINÁRIA
4º LEGISLATURA
DATA: 19/09/2011
Horas: 10:00 HORAS

Leitura de trecho bíblico.
1. **PEQUENO EXPEDIENTE**

1.1. Leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior.
1.2. Leitura da Indicação n° 022/2011.
1.3. Leitura do Parecer Unificado n° 018/2011.
1.4. Leitura do Parecer Unificado n° 021/2011.
1.5. Leitura do Parecer Unificado n° 022/2011.

1.1. **GRANDE EXPEDIENTE**

1.2. Palavra vaga aos vereadores inscritos.

2. **ORDEM DO DIA**

3. Discussão e Votação Única do Parecer Unificado n° 018/2011.
4. Discussão e Votação Única do Parecer Unificado n° 021/2011.
5. Discussão e Votação Única do Parecer Unificado n° 022/2011.
6. Discussão e Segunda Votação do Projeto de Lei n° 330 de 27 de junho de 2011.
7. Discussão e Segunda Votação do Projeto de Lei n° 331 de 27 de junho de 2011.
8. Discussão e segunda Votação do Projeto de Lei n° 332 de 27 de junho de 2011.
9. Discussão e Segunda Votação do Projeto de Lei n° 333 de 27 de junho de 2011.
10. Discussão e Segunda Votação do Projeto de Lei n° 334 de 27 de junho de 2011.
11. Discussão e Primeira Votação do Projeto de Lei Legislativo n° 006 de 25 de agosto de 2011.
12. Discussão e Segunda Votação do Projeto de Lei n° 338 de 22 de agosto de 2011.
13. Discussão e Primeira sessão para recebimento de emenda ao Projeto de Lei n° 341 de 22 de agosto de 2011.
14. Discussão e Primeira Votação do Projeto de Lei n° 337 de 18 de agosto de 2011.

1. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**

1.1. Palavra vaga aos vereadores inscritos.

VALDECI DE ANDRADE PINTO
Presidente

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:26230CF5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/CPL/2011

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 7742/GAB/2011, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/CPL/11**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Global Por Lote** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: AQUISIÇÃO de **MATERIAL CONSUMO DE HIGIÊNE DOMÉSTICA SENDO:** Água Sanitária, Copo descartável, Pano PARA LIMPEZA DE CHÃO, Sabão em barra, Vassoura E OUTROS MATERIAIS DO MESMO GÊNERO. Conforme o Processo Administrativo nº **2962/SEMAS/2011**. Data para cadastro de proposta **16/09/2011** a partir das **8:00 hs**, até o dia **28/09/2011**, com termino as **08:30 hs**. Data para abertura de propostas: **28/09/2011 às 9:00** hs. data para inicio da sessão pública: dia **28/09/2011**, com início às **10:00 hs**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do telefone (0 xx 69 5269 -2013, 4795 e 5167). Ouro Preto do Oeste, 14 de Setembro de 2011.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro/CPL
Dec. 7742/GAB/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:96268958

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
ANÁLISE DE COTAÇÃO 29372 / 2011

Cotação: 29372 / 2011 Data: 14/09/2011					
Item:	arremate de pvc perfil moldura de 6 metro.	**Unid.**	barra	**Qtde.:**	15,00
Fornecedor	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**		**Status**
14017 - G. CELESTINO DE ALMEIDA - MEE	pvc brasil	15,0000	225,00		Menor Cotação
15444 - OPÇÃO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME	tecnoperfil	16,0000	240,00		
1538 - KINKAS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	tecnaperfix	16,8400	252,60		
Valor médio:		**15,9467**	**239,20**		
Item:	arremate de pvc perfil tipo u de 6 metros.	**Unid.**	barra	**Qtde.:**	4,00
Fornecedor	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**		**Status**
14017 - G. CELESTINO DE ALMEIDA - MEE	pvc brasil	12,8000	51,20		Menor Cotação
15444 - OPÇÃO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME	tecnoperfil	13,0000	52,00		
1538 - KINKAS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	tecnaperfix	16,0000	64,00		
Valor médio:		**13,9333**	**55,73**		
Item:	REJUNTE	**Unid.**	Kg	**Qtde.:**	10,00
Fornecedor	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**		**Status**
14017 - G. CELESTINO DE ALMEIDA - MEE	argafix	1,8000	18,00		Menor Cotação
15444 - OPÇÃO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME	argafil	1,8000	18,00		
1538 - KINKAS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	argafix	2,1600	21,60		
Valor médio:		**1,9200**	**19,20**		
Total Menor Cotação:			**294,20**		
Total Médio Cotação:			**314,13**		

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:6900CA2A

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 120/CC/SEMPLAN/2011

A Diretora da Central de Compras *da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO,* **VANESSA PRIMÃO HANAUER SCHEFFER**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente.

Considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002;

Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

R e s o l v e:

Art. 1º - Designar a pregoeira, **Leny Ghiglino Gadêa,** nomeada através da Portaria nº. **342/2010 de, 03 de Setembro de 2010**, para conduzir o **Pregão nº. 121 na forma qual** seja Presencial, referente ao Processo Administrativo **nº. 5800/2011.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. **Sidney Ferreira Pinto, Antonio de Lisboa Fernandes e Nair Maria Vieira** todos nomeados através do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de maio de 2007.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
.

Cumpra-se e publique.

Palácio Vicente Homem Sobrinho;

Pimenta Bueno – RO, em 13 de Setembro de 2011.

VANESSA PRIMÃO HANAUER SCHEFFER
Diretora da Central de compras

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:F7BAFF8F

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 121/CC/SEMPLAN/2011

A Diretora da Central de Compras *da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO,* **VANESSA PRIMÃO HANAUER SCHEFFER**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente.

Considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002;

Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

R e s o l v e:

Art. 1º - Designar a pregoeira, **Leny Ghiglino Gadêa,** nomeada através da Portaria nº. **342/2010 de, 03 de Setembro de 2010**, para conduzir o **Pregão nº. 122 na forma qual** seja Presencial, referente ao Processo Administrativo **nº. 6367/2011.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. **Sidney Ferreira Pinto, Antonio de Lisboa Fernandes e Nair Maria Vieira** todos nomeados através do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de maio de 2007.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
.

Cumpra-se e publique.

Palácio Vicente Homem Sobrinho;
Pimenta Bueno – RO, em 14 de Setembro de 2011.

VANESSA PRIMÃO HANAUER SCHEFFER
Diretora da Central de compras

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:EFB26629

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA INTERNA N° 009/H.M.M.A.N/2.011

De, 06 de setembro de 2.011.

O Diretora Administrativa do Hospital e Maternidade Municipal Ana Neta Soionir Fátima Fontoura, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n° 001lGP/2.008.

RESOLVE

Art 1.Fica nomeado os motorista abaixo relacionados para cumprirem a escala de plantões e viagens no mês de agosto/2011 no Hospital e Maternidade Municipal Ana Neta, no Suporte de Apoio ao Transporte de Pacientes, conforme de Lei nO 1.415/2007,de, 18 de dezembro de 2007.

Waldecir Eurico de Aguiar CPF: 779.940.278-49

Genessi Gonzaga de Melo
CPF: 168.247.262-68
Elias Josias da Silva
CPF: 106.517.722-49
João Leite Barbosa
CPF: 002.399.648-02
Rudi Urbano da Silva
CPF: 106.517.562-00

CELSO SOUSA BUENO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:0CA7D237

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº003/2011 REFERENTE AO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO/2011 EDITAL Nº. 001/SEMARF/2011/PM-RO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1675/2011 de 20 de junho de 2011, que dispõe sobre a contratação temporária de servidores por excepcional interesse publico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, vem a público CONVOCAR os selecionados no Referido teste seletivo, conforme anexo, para apresentar em até 03 dias contados da publicação do presente ato.
11.6- No ato da Contratação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais e Xerox:
11.6.1-Carteira de Trabalho e Previdência Social;
11.6.2-02 (duas fotos 3x4 (colorida e atual)
11.6.3- Declaração de bens;
11.6.4- Certidão negativa das varas cíveis e criminais;
11.6.5- Certidão negativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado (TCER);
11.6.6- Atestado Médico Físico e Mental;
11.6.7- Cédula de Identidade (autenticada) 02 (duas) vias;
11.6.8- Cartão CPF (autenticada) 02(duas) vias;
11.6.9- Título Eleitor e comprovante da última Eleição (autenticada);
11.6.10- Cartão do PIS ou PASEP (autenticada);
11.6.11-Certidão de Reservista (autenticada);
11.6.12- Documentos de escolaridade (autenticado) 02 (duas) vias (histórico Diploma ou declaração de conclusão e comprovante de registro no órgão de classe);
11.6.13- Certidão de nascimento ou casamento (autenticado);
11.6.14-Certidão de Nascimento dos dependentes- menores de 14 anos e caderneta de vacina menores de 05 anos;
11.6.15- Comprovante de residência (energia, água ou telefone);
11.6.16- Documentos (certificados, declarações) que comprove todas as informações declaradas no currículo.
Observação 1: o candidato que não for considerado apto após a apresentação dos referidos documentos infra-mencionado e de acordo

com o item acima mencionado, será considerado inapto não podendo tomar posse.
Observação 2: o candidato considerado inapto será considerado sem efeito sua convocação.

Presidente Médici-RO, 14 de setembro de 2011.

JOSÉ RIBEIRO DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ordem	Numero	Cargo/Função	Tot.al Pontos	Classif
1	034	ODONTOLOGO	7,35	5º

Sem mais para o momento, aproveitamos para elevarmos protestos de estima e distinta consideração e apreço.

Presidente Médici-RO, 14 de setembro de 2011.

Atenciosamente,

ANDRÉ OLIVEIRA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Administração e Regularização Fundiária
Portaria nº428/2011

GERLINDA PROCHNOW
Administradora
CRA Nº1457/RO-AC

Ao Exmo Senhor,

DD. JOSÉ RIBEIRO DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:8EAF7376

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 1265/SECGOV/2011.
Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici – CNPJ 04632212/0001-42
Contratada: EMPRESA JORNALÍSTIVA C. P. DE RONDÔNIA LTDA – ME.
CNPJ: 84748656/0001-87
Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM CM² EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DIÁRIA NO ESTADO DE RONDÔNIA, POR UM PERÍODO DE 04 MESES.
Valor Global: R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)
Devidamente fundamentado no Art. 24, inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Data: 13.09.2011.

JOSÉ RIBEIRO DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:E1EB4916

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
LICENÇA PRÉVIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA, LOCALIZADA À RUA JONAS ANTONIO DE SOUZA N° 1466, CNPJ N° 84.723.030/0001-16, COMUNICA A QUEM DE DIREITO, HAVER SOLICITADO JUNTO AO NUCOF/SEDAM, A EXPEDIÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA, PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA.

PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO 12 DE SETEMBRO DE 2011

ELOISA HELENA BERTOLETTI
Prefeita Municipal
CPF: 414.079.979-04

Publicado por:
Ayrton Junior Nunes Moraes
Código Identificador:EFA7AFEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.035/PGM/2011.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 846/2011.
CONTRATADA:
PX DE OLIVEIRA PAPELARIA E ATACADO – ME.

Cumprimento do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei 8.666/93, referente a publicação dos extratos de contratos.

Objeto: Contratação de Empresa na aquisição de material esportivo para secretaria municipal de educação e cultura do Municipio de Primavera de Rondônia .

Data da assinatura: **12/09/2011** – valor global: **R$** 14.874,77(quatorze mil oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos).

ELOISA HELENA BERTOLETTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Reginaldo Cordeiro Pistilhi
Código Identificador:0C34638C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

DA CARTA CONVITE Nº 012/2011 – PROCESSO Nº 482/2011.

Aos treze e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Crespo, Estado de Rondônia, na sala de licitações, situada na sede Administrativa do Município à Rua Avenida Joaquim Pedro Sobrinho, s/n, Setor 04, às 10:00 (dez horas), iniciou-se os procedimentos licitatórios da licitação em tela, com o recebimento dos envelopes contendo Habilitação e Proposta Comercial, a partir das 10:00 (dez horas), em sessão pública, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação abaixo assinados, nomeados pela Portaria nº 1401/GAB/2011, para, nos termos do Processo n.º 482/2011, dirigir e julgar a carta convite n.º 012/CPL/2011, destinada a selecionar a melhor proposta para **aquisição de material permanente em atendimento ao Gabinete do Prefeito e Secretaria de Agricultura, conforme as especificações do Termo de Referencia em anexo. As empresas que receberam o convite foram: LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA., ARIQUEMES MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA., BONFIM COLCHÕES LTDA EPP.,** as empresas **MOURA & BERGUERAND LTDA ME., ROCHA FERREIRA & CIA LTDA., MINEIRA COM. DE PRODUTOS LTDA EPP.,** requereram o edital. Aberto os trabalhos, foram constatados que somente a empresa **ROCHA FERREIRA & CIA LTDA** compareceu no certame com seus respectivos enevelopes **HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL**, a comissão de licitação decidiu por prorrogar o prazo de abertura da referida carta-convite. Sem mais nada a relatar, eu _____(Andréia da Silva Siqueira Pontes) lavrei a presente ata que após lida vai assinada por
mim e pelos demais membros da CPL.

ANDRÉIA DA S. S. PONTES
Comissão P. de Licitação
Presidente

ALCIONE MOCHINSKI
Comissão P. de Licitação
Secretário

MARICÉLIA SILVA DA CRUZ
Comissão P. de Licitação
Membra

HEVERTON GONÇALVES FERREIRA
Comissão P. de Licitação
Membro

ROCHA FERREIRA & CIA LTDA
CNPJ: 11.922.293/0001-80

Publicado por:
Rosangela Martins de Oliveira dos Santos
Código Identificador:5EB53F53

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 001/2011

"Dispõe sobre a nomeação em cargo de provimento efetivo"

BRAULINO CARLOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 754/2005 de 26.04.2005 e tendo em vista a classificação no Concurso Público Municipal nº 001/2007.

R E S O L V E :

Art. 1º - **NOMEAR** nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei Complementar nº 003/2004, de 23.06.2004, Sr. (a) **ERLANI CORDEIRO VASCONCELOS SIQUEIRA**, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PSICOLOGA**, Cód: **NS - II**, pertencente ao Grupo Ocupacional **NIVEL SUPERIOR II**, Referência Inicial **I**, conforme Lei nº 2.050 de 25.07.2011 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação para a Secretaria Municipal de Assistência Social e carga horária de 08 horas diárias ou 40 horas semanais.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura/RO; 14 de Setembro de 2011.

BRAULINO CARLOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:24CD81C4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 94/2011

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 94/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1826/2011
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2011
REGISTRO DE PREÇO N° 23/2011
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: REFRIGÁS REFRIGERAÇÃO LTDA ME
OBJETO: Contratação de empresa para manutenção e limpeza de ar condicionado, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), Secretaria Municipal de Ação Social (SEMAS), Secretaria Municipal de Planejamento (SEMPLADE), Secretaria Municipal de Gabinete (SEMUG), Secretaria Municipal de Educação (SEMEC) e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP), conforme especificações no Edital e seus anexos em todos os seus termos e condições.
PRAZOS: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata de Registro de Preços.

Rolim de Moura, 14 de setembro de 2011.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:9D818537

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 95/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1826/2011
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2011
REGISTRO DE PREÇO N° 23/2011
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: FLOR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME
OBJETO: Contratação de empresa para manutenção e limpeza de ar condicionado, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), Secretaria Municipal de Ação Social (SEMAS), Secretaria Municipal de Planejamento (SEMPLADE), Secretaria Municipal de Gabinete (SEMUG), Secretaria Municipal de Educação (SEMEC) e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP), conforme especificações no Edital e seus anexos em todos os seus termos e condições.
PRAZOS: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata de Registro de Preços.

Rolim de Moura, 14 de setembro de 2011.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:B17E62A1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A prefeitura municipal de São Francisco do Guaporé através da Comissão Permanente de Licitação informa aos interessados que a licitação na modalidade Concorrência Publica 001/2011, referente a: Aquisição de 04 (quatro) tratores agrícolas com grades (usados) do convenio nº.93/PGE-2010 e Lei Municipal nº.638/2010, Solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura**,** teve a abertura do certame **suspensa** por decisão do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.
São Francisco do Guaporé 13 de Setembro de 2011.

ROBERTO MONTEIRO ALVES
Presidente da CPL
Port.610/2011

Publicado por:
Suely Marques Santos
Código Identificador:4CBD697B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSOR JURIDICO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 297/2011

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 053/2011
Contratado: EMPRESA JORNALÍSTICA C. P. DE RONDÔNIA LTDA
Objeto: Prestação de Serviços de Publicação de Atos Oficiais em Jornal Diário de Grande Circulação por mais 06 (seis) meses
Valor global de R$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais)
06 (seis) Parcelas no valor de: R$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais).
Unidade orçamentária 03.001,
Projeto atividade 04.122.0003.2.008,
Elemento de despesa 33 90 39 00 00.

São Miguel do Guaporé/RO, 09 de Setembro de 2011.

Publicado por:
Solange Flores da Silva
Código Identificador:2ABA6696

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2011 - COM REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu PREGOEIRO, designada pela portaria nº 728/CPL/2011, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e Decreto Municipal nº 2613/PMSMG/2009, que se encontra autorizado através do processo nº **630/SEMSAU/ 2011, a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 149/2011**, Com Registro de Preços, tendo a finalidade: **Aquisição de Medicamentos para Atender os Setores e Programas da Secretaria Municipal de Saúde**. Valor Estimado R$- 4.875.827,62 (quatro milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos), conforme especificações constantes no Edital, Data de Abertura: **28/09/2011** as **09h00min** horas, no endereço AVENIDA SÃO PAULO, 1490, Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé. O ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponível para consulta, na sala da CPL. E sua aquisição poderá ser feita de segunda a sexta feira das 07h00min as 13h00min ou pelo e-mail: pregaosmg@hotmail.com, mediante requerimento. Maiores informações serão prestado na sala da CPL em horário de expediente ou pelos telefones 069-3642.2200/2201.

São Miguel do Guaporé, 13 de Setembro de 2011.

JOÃO BATISTA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Roberto Rodrigues da Silva
Código Identificador:35D1326A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO PARA COMPARECIMENTO AO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Theobroma, CNPJ 84.727.601/0001-90. Convoca a servidora **CRISTIANE LIMA GONÇALVES** na função de **Professor I 4**0 **horas semanais,** lotada na secretaria de educação, vinculo Empregatício Estatutário- **efetivo ausente** do seu posto de trabalho a mais de trinta um dias. A servidora deverá comparecer ao setor de recursos humanos da prefeitura municipal em horário de expediente normal para justificar as suas faltas. O não comparecimento no prazo de 72 horas acarretará o seu desligamento por abandono de emprego, conforme o artigo 33º, do estatuto dos servidores públicos do município de Theobroma (lei municipal 036/GP/95)
THEOBROMA/RO 14 de setembro de 2011.

FRANCIELE APª DE ARAUJO GOMES ZUCCOLOTTO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Franciele Aparecida de Araujo Gomes Zuccolotto
Código Identificador:E08D3DCC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2990 DE 09 DE SETEMBRO DE 2011

Convoca candidatos aprovados no 9º Concurso Público Municipal de Vale do Paraíso e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando o 9º Concurso Público Municipal de Vale do Paraíso - RO Edital n°. 001/2010, publicado no diário Oficial Estado DOE n°. 1653 no dia 13/01/2011. Resultado Final publicado no Diário Oficial do Estado DOE n°. 1761 de 28/06/2011.

DECRETA:

Art 1° Ficam convocados para tomar posse os candidatos indicados abaixo, conforme quadro de nome, cargo, classificação e lotação:

A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, juntamente com a Divisão de Recursos Humanos - DRH da Prefeitura de Vale do Paraíso - RO, tendo em vista o 9º Concurso Público Municipal de Vale do Paraíso - RO Edital n°. 001/2010, publicado no diário Oficial Estado DOE n°. 1653 no dia 13/01/2011. Resultado Final publicado no Diário Oficial do Estado DOE n°. 1761 de 28/06/2011, **convoca** os candidatos abaixo discriminados, para que no prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta publicação, compareçam a Divisão de Recursos Humanos – DRH, na sede da Prefeitura Municipal das 07h00min às 13h00min horas, munidos dos documentos pessoais e de habilitação ao cargo a que se escreveu para tomarem posse, sob pena de declarar deserta a ascensão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MÉDICO 40HS

NOME	SEC. LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ELIZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	SEMSAU H.P. P.	3° Lugar
MARIA DEL PILAR ARROYO ORTIZ	SEMSAU H.P. P.	4° Lugar

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE:

Para tomar posse, o candidato deverá apresentar cópia de todos os documentos juntamente com a documentação original, (e cópia autenticada) de:

Cédula de Identidade - RG;
Ser brasileiro ou estrangeiro, nos termos da Constituição Federal/88, art. 12 e 37);
Certidão de nascimento, casamento, divórcio;
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
Carteira de vacinação dos filhos menores de 5 anos, se for o caso;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Cartão PIS / PASEP;
Título de Eleitor;
Comprovante de votação nas últimas eleições que antecederam à posse;
Certidão fornecida pelo Cartório distribuidor da comarca do domicílio do candidato dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
Atestado de Saúde Física e Mental (pré-admissional) expedido por profissional da saúde pública Municipal de Vale do Paraíso. Caberá à junta médica do município emitir o Atestado de Saúde, considerando o candidato“apto” ou “inapto” para o cargo;
Exames laboratoriais apresentados (original e cópia) no momento do exame médico admissional.
Hemograma, com contagem de plaquetas;

Ti sanguínea ABO e Fator RH;
Glicemia de jejum;
Creatinina;
Colesterol total;
Colesterol HDL;
Triglicerídeos;
EAS Urina rotina;
EPF – Fezes parasitológicos;
Eletrocardiograma, com avaliação cardiológica, se patológica, definir grau;
Radiografia de tórax em P.A. e Perfil Esquerdo, com laudo técnico.
Laudo médico por especialista na área, para portadores de necessidades especiais – PNE.
Obs: Exames complementares, como eletroencefalograma, audiometria e demais que se façam necessários, poderão ser solicitados no dia do exame médico.
02 (duas) fotos 3x4 coloridas recentes;
Certidão de regularidade do Conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada;
Carteira Nacional de Habilitação, conforme a exigência do edital, de acordo com o
cargo de Motorista para o qual concorreu;
Certificado de Reservista (quando do sexo masculino);
Fotocópia nítida (e original) dos documentos comprobatórios do nível de escolaridade,
através de histórico escolar, Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, Diploma de Graduação, conforme exigência do cargo ao qual concorre, sendo o Ensino Superior devidamente registrado pelo MEC;
Comprovante de residência;
Declaração de acúmulo ou não de cargo público;
Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária integral estabelecida
pelo órgão no qual exercerá a sua função;
Declaração de bens;
Declaração de que não infringiu as leis que fundamentam este edital;
Fotocópia de Curso específico para condutores de Ônibus de acordo com a Resolução nº. 285/08 de 29 de julho de 2008.
Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social. Regidos pela CLT cópia e original.

Art. 2o Os candidatos deverão comparecer na Unidade de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso, munidos dos documentos citados acima, para o ato de posse, no prazo de 30 dias.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES LUÍS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

ANEXO I

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para os devidos fins previstos em lei que dispõe sobre acumulação de cargos e empregos públicos.

I – PODER

1. Nome:
2. Cargo/Emprego:
3. Lotação:
4. Acumula outro Cargo/Emprego ou possui algum vinculo no Serviço Público Federal, Estadual, Municipal ou Autárquico? SIM ( ) NÃO ( )

II – ÓRGÃO DE ACUMULAÇÃO

5. Órgão:
6. Cargo/Emprego:
7. Regime Jurídico:
8. Jornada de Trabalho:
9. Com ônus? SIM ( ) NÃO ( )

Local: Data.

_____
Assinatura

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Aos ----- dias do mês de ----- de 2011, tendo em vista a contratação para exercer o cargo de ------ --Hrs.

Declaro bens e direitos de Posse:

DESCRIÇÃO AQUISIÇÃO ORIGEM

---------- ---------- ----------

OU

Nada a Declarar

Fico ciente de que será observado o sigilo quanto ao teor desta Declaração o qual somente será levado a Conhecimento Público após devidamente autorizado e nos casos legalmente previstos em Lei.
Local , Data.

Atenciosamente,
_____

Publicado por:
éder Sacamaruci Vargas
Código Identificador:F4F5CDF5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 2942 DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

Nomeia Francyelli Gomes Nogueira, para exercer o cargo em caráter efetivo de Agente de controle e fiscalização na Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso - RO, conforme o que dispõe a Lei nº 007 de 14 de Janeiro de 1993,Alterado pela Lei n° 747 de 03 de Novembro de 2010 e,

Considerando o ato de nomeação nº 018/ D.R.H. /2011...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Francyelli Gomes Nogueira,** para exercer o cargo em caráter efetivo de Agente de Controle e Fiscalização na Secretaria Municipal de Saúde com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a 04/08/2011 entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
éder Sacamaruci Vargas
Código Identificador:7C22D455

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 2943 DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

Nomeia Maria Aparecida Coelho, para exercer o cargo em caráter efetivo de Agente de Serviços Diversos na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso - RO, conforme o que dispõe a Lei nº 007 de 14 de Janeiro de 1993,Alterado pela Lei n° 747 de 03 de Novembro de 2010 e,

Considerando o ato de nomeação nº 030/ D.R.H. /2011...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Maria Aparecida Coelho,** para exercer o cargo em caráter efetivo de Agente de Serviços Diversos na Secretaria Municipal de Educação com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a 09/08/2011 entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
éder Sacamaruci Vargas
Código Identificador:119ED3D8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 2944 DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

Nomeia Ana Maria da Paixão Damasceno, para exercer o cargo em caráter efetivo de Agente de Serviços Diversos na Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso - RO, conforme o que dispõe a Lei nº 007 de 14 de Janeiro de 1993,Alterado pela Lei n° 747 de 03 de Novembro de 2010 e,

Considerando o ato de nomeação nº 016/ D.R.H. /2011...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Ana Maria da Paixão Damasceno,** para exercer o cargo em caráter efetivo de Agente de Serviços Diversos na Secretaria Municipal de Saúde com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a 04/08/2011 entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
éder Sacamaruci Vargas
Código Identificador:90C693E4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 2945 DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

Nomeia José Carlos dos Santos, para exercer o cargo em caráter efetivo de Agente de Portaria e Vigilância na Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso - RO, conforme o que dispõe a Lei nº. 007 de 14 de Janeiro de 1993, Alterado pela Lei n° 747 de 03 de Novembro de 2010 e,

Considerando o ato de nomeação nº. 020/ D.R.H. /2011...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **José Carlos dos Santos,** para exercer o cargo em caráter efetivo de Agente de Portaria e Vigilância na Secretaria Municipal de Saúde com carga horária 40 horas semanais.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a 04/08/2011 entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
éder Sacamaruci Vargas
Código Identificador:2E1CF9D1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 2946 DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

Nomeia Alexsinaldo Santos de Souza, para exercer o cargo em caráter efetivo de Agente de Portaria e Vigilância na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso - RO, conforme o que dispõe a Lei nº 007 de 14 de Janeiro de 1993, Alterado pela Lei n° 747 de 03 de Novembro de 2010 e,

Considerando o ato de nomeação nº017/D.R.H. /2011...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Alexsinaldo Santos de Souza,** para exercer o cargo em caráter efetivo de Agente de Portaria e Vigilância na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração com carga horária 40 horas semanais.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a 04/08/2011 entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
éder Sacamaruci Vargas
Código Identificador:7AED12E2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 2947 DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

Nomeia Alan Kardec Chagas, para exercer o cargo em caráter efetivo de Agente de Portaria e Vigilância na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso - RO, conforme o que dispõe a Lei nº 007 de 14 de Janeiro de 1993,Alterado pela Lei n° 747 de 03 de Novembro de 2010 e,

Considerando o ato de nomeação nº 019/ D.R.H. /2011...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Alan Kardec Chagas,** para exercer o cargo em caráter efetivo de Agente de Portaria e Vigilância na Secretaria Municipal de Educação com carga horária 40 horas semanais.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a 04/08/2011 entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
éder Sacamaruci Vargas
Código Identificador:727EA802

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 2948 DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

Nomeia Ednalva Moreira de Oliveira da Silva, para exercer o cargo em caráter efetivo de Agente Comunitário de Saúde - PACS na Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso - RO, conforme o que dispõe a Lei nº 349 de 14 de Junho de 2002,Alterado pela Lei n° 569 de 06 de Março de 2008 e,

Considerando o ato de nomeação nº 029/ D.R.H. /2011...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Ednalva Moreira de Oliveira da Silva,** para exercer o cargo em caráter efetivo de Agente Comunitário de Saúde - PACS na Secretaria Municipal de Saúde com carga horária 40 horas semanais.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a 08/08/2011 entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
éder Sacamaruci Vargas
Código Identificador:14B94426

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 2949 DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

Nomeia **Enis Raimundo da Silva,** para exercer o cargo em caráter efetivo de Professor de Educação Física na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso - RO, conforme o que dispõe a Lei nº 007 de 14 de Janeiro de 1993,Alterado pela Lei n° 676 de 23 de Dezembro de 2009 e,

Considerando o ato de nomeação nº 021/ D.R.H. /2011...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Enis Raimundo da Silva,** para exercer o cargo em caráter efetivo de Professor de Educação Física na Secretaria Municipal de Educação com carga horária 25 horas semanais.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a 04/08/2011 entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
éder Sacamaruci Vargas
Código Identificador:7AF041B6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 2950 DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

Nomeia José Cardoso de Oliveira, para exercer o cargo em caráter efetivo de Pedreiro na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso - RO, conforme o que dispõe a Lei nº 007 de 14 de Janeiro de 1993, Alterado pela Lei n° 747 de 03 de Novembro de 2010 e,

Considerando o ato de nomeação nº 022/ D.R.H. /2011...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **José Cardoso de Oliveira,** para exercer o cargo em caráter efetivo de Pedreiro na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração com carga horária 40 horas semanais.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a 04/08/2011 entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
éder Sacamaruci Vargas
Código Identificador:B657A1D2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 2951 DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

Nomeia Odemir Cordeiro Miranda, para exercer o cargo em caráter efetivo de Professor de Matemática 40 Horas na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso - RO, conforme o que dispõe a Lei nº 007 de 14 de Janeiro de 1993, Alterado pela Lei n° 676 de 23 de Dezembro de 2009 e,

Considerando o ato de nomeação nº 023/ D.R.H. /2011...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Odemir Cordeiro Miranda,** para exercer o cargo em caráter efetivo de Professor de Matemática na Secretaria Municipal de Educação com carga horária 40 horas semanais.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a 04/08/2011 entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
éder Sacamaruci Vargas
Código Identificador:7A59D918

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 2952 DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

Nomeia Maria Gorete Lima, para exercer o cargo em caráter efetivo de Professor Pedagogo 25 Horas na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso - RO, conforme o que dispõe a Lei nº 007 de 14 de Janeiro de 1993, Alterado pela Lei n° 676 de 23 de Dezembro de 2009 e,

Considerando o ato de nomeação nº 024/ D.R.H. /2011...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Maria Gorete Lima,** para exercer o cargo em caráter efetivo de Agente de Professor Pedagogo na Secretaria Municipal de Educação com carga horária 25 horas semanais.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a 05/08/2011 entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
éder Sacamaruci Vargas
Código Identificador:309A315E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 2953 DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

Nomeia Rute Rosa Lima, para exercer o cargo em caráter efetivo de Agente de Limpeza e Conservação na Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso - RO, conforme o que dispõe a Lei nº 007 de 14 de Janeiro de 1993, Alterado pela Lei n° 747 de 03 de Novembro de 2010 e,

Considerando o ato de nomeação nº 025/ D.R.H. /2011...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Rute Rosa Lima,** para exercer o cargo em caráter efetivo de Agente de Limpeza e Conservação na Secretaria Municipal de Saúde com carga horária 40 horas semanais.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a 08/08/2011 entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
éder Sacamaruci Vargas
Código Identificador:EED61841

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 2954 DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

Nomeia Keliane Rocha de Oliveira, para exercer o cargo em caráter efetivo de Agente de Limpeza e Conservação na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso - RO, conforme o que dispõe a Lei nº. 007 de 14 de Janeiro de 1993, Alterado pela Lei n° 747 de 03 de Novembro de 2010 e,

Considerando o ato de nomeação nº. 026/ D.R.H. /2011...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Keliane Rocha de Oliveira,** para exercer o cargo em caráter efetivo de Agente de Limpeza e Conservação na Secretaria Municipal de Educação com carga horária 40 horas semanais.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a 08/08/2011 entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
éder Sacamaruci Vargas
Código Identificador:1DED77B4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 2955 DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

Nomeia Lucinéia Oliveira Marques Nogueira, para exercer o cargo em caráter efetivo de Visitador Sanitário na Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso - RO, conforme o que a Lei nº. 007 de 14 de Janeiro de 1993, Alterado pela Lei n° 747 de 03 de Novembro de 2010 e,

Considerando o ato de nomeação nº. 027/ D.R.H. /2011...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Lucinéia Oliveira Marques Nogueira,** para exercer o cargo em caráter efetivo de Visitador Sanitário na Secretaria Municipal de Saúde com carga horária 40 horas semanais.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a 08/08/2011 entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
éder Sacamaruci Vargas
Código Identificador:858B6D57

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 2956 DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

Nomeia Sidnei Candido da Silva, para exercer o cargo em caráter efetivo de Agente de controle e fiscalização (Fiscal) na Secretaria Municipal de Fazenda.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso - RO, conforme o que dispõe a Lei nº. 007 de 14 de Janeiro de 1993, Alterado pela Lei n° 747 de 03 de Novembro de 2010 e,

Considerando o ato de nomeação nº. 028/ D.R.H. /2011...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Sidnei Candido da Silva** para exercer o cargo em caráter efetivo de Agente de Controle e Fiscalização (Fiscal) na Secretaria Municipal de Fazenda com carga horária 40 horas semanal.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a 08/08/2011 entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
éder Sacamaruci Vargas
Código Identificador:1EE17753

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 2969 DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

Nomeia Leandra Salomeia Nogueira, para exercer o cargo em caráter efetivo de Agente Comunitário de Saúde na Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso - RO, conforme o que dispõe a Lei nº. 349 de 14 de Junho de 2002, Alterado pela Lei n° 569 de 06 de Março de 2008 e,

Considerando o ato de nomeação nº. 043/ D.R.H. /2011...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Leandra Salomeia Nogueira,** para exercer o cargo em caráter efetivo de Agente Comunitário de Saúde na Secretaria Municipal de Saúde com carga horária 40 horas semanal.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a 15/08/2011 entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
éder Sacamaruci Vargas
Código Identificador:CDAD373C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 2970 DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

Nomeia Grazielle Barbosa Mendes, para exercer o cargo em caráter efetivo de Técnico de Enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso - RO, conforme o que dispõe a Lei nº. 007 de 14 de Janeiro de 1993, Alterado pela Lei n° 747 de 03 de Novembro de 2010 e,

Considerando o ato de nomeação nº. 044/ D.R.H. /2011...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Grazielle Barbosa Mendes,** para exercer o cargo em caráter efetivo de Técnico em Enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde com carga horária 40 horas semanais.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a 17/08/2011 entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
éder Sacamaruci Vargas
Código Identificador:8E9DE0F6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 2971 DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

Nomeia Aiub Barbosa, para exercer o cargo em caráter efetivo de Agente de Portaria e Vigilância na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso - RO, conforme o que dispõe a Lei nº. 007 de 14 de Janeiro de 1993, Alterado pela Lei n° 747 de 03 de Novembro de 2010 e,

Considerando o ato de nomeação nº. 045/ D.R.H. /2011...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Aiub Barbosa,** para exercer o cargo em caráter efetivo de Agente de Portaria e Vigilância na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração com carga horária 40 horas semanais.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a 18/08/2011 entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
éder Sacamaruci Vargas
Código Identificador:2A2EEAC0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 2972 DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

Nomeia Maquilane Miranda de Souza, para exercer o cargo em caráter efetivo de Agente de Serviços Diversos na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso - RO, conforme o que dispõe a Lei nº. 007 de 14 de Janeiro de 1993, Alterado pela Lei n° 747 de 03 de Novembro de 2010 e,

Considerando o ato de nomeação nº. 046/ D.R.H. /2011...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Maquilane Miranda de Souza** para exercer o cargo em caráter efetivo de Agente de Serviços Diversos na Secretaria Municipal de Educação com carga horária 40 horas semanal.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a 18/08/2011 entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
éder Sacamaruci Vargas
Código Identificador:862BF743

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 2973 DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

Nomeia Tânia Benevenuto Borges, para exercer o cargo em caráter efetivo de Secretário Escolar na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso - RO, conforme o que dispõe a Lei n° 747 de 03 de Novembro de 2010 e,

Considerando o ato de nomeação nº. 047/ D.R.H. /2011...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Tânia Benevenuto Borges,** para exercer o cargo em caráter efetivo de Secretária Escolar na Secretaria Municipal de Educação com carga horária 40 horas semanais.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a 22/08/2011 entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
éder Sacamaruci Vargas
Código Identificador:BAB40B30

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 2974 DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

Nomeia Rute dos Santos, para exercer o cargo em caráter efetivo de Agente de Serviços Diversos na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso - RO, conforme o que dispõe a Lei nº.007 de 14 de Janeiro de 1993, Alterado pela Lei n° 747 de 03 de Novembro de 2010 e,

Considerando o ato de nomeação nº. 048/ D.R.H. /2011...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Rute dos Santos** para exercer o cargo em caráter efetivo de Agente de Serviços Diversos na Secretaria Municipal de Educação com carga horária 40 horas semanais.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a 23/08/2011 entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
éder Sacamaruci Vargas
Código Identificador:948E6344

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 2975 DE 29 DE AGOSTO DE 2011

Nomeia Cezar Ângelo Alfredo Filho, para exercer o cargo em caráter efetivo de Médico na Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso - RO, conforme o que dispõe a Lei nº. 007 de 14 de Janeiro de 1993, Alterado pela Lei n° 747 de 03 de Novembro de 2010 e,

Considerando o ato de nomeação nº. 049/ D.R.H. /2011...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Cezar Ângelo Alfredo Filho** para exercer o cargo em caráter efetivo de Agente de Médico na Secretaria Municipal de Saúde com carga horária 20 horas semanal.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a 23/08/2011 entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
éder Sacamaruci Vargas
Código Identificador:A94E9F97

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 2976 DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

Nomeia Erasmo Caíres de Lima Santos, para exercer o cargo em caráter efetivo de Professor Pedagogo 25 Horas na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso - RO, conforme o que dispõe a Lei nº. 007 de 14 de Janeiro de 1993, Alterado pela Lei n° 676 de 23 de Dezembro de 2009 e,

Considerando o ato de nomeação nº. 050/ D.R.H. /2011...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Erasmo Caíres de Lima Santos** para exercer o cargo em caráter efetivo de Professor Pedagogo na Secretaria Municipal de Educação com carga horária 25 horas semanais.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a 23/08/2011 entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
éder Sacamaruci Vargas
Código Identificador:5B7D58EB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 2977 DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

Nomeia Idelma Flores da Silva, para exercer o cargo em caráter efetivo de Agente de Limpeza e Conservação na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso - RO, conforme o que dispõe a Lei nº. 007 de 14 de Janeiro de 1993, Alterado pela Lei n° 747 de 03 de Novembro de 2010 e,

Considerando o ato de nomeação nº. 051/ D.R.H. /2011...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Idelma Flores da Silva,** para exercer o cargo em caráter efetivo de Agente de Limpeza e Conservação na Secretaria Municipal de Educação com carga horária 40 horas semanais.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a 23/08/2011 entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
éder Sacamaruci Vargas
Código Identificador:38207F47

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 2978 DE 29 DE AGOSTO DE 2011

Nomeia Olinda Cristina de Souza Fagundes, para exercer o cargo em caráter efetivo de Professor Pedagogo 25 Horas na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso - RO, conforme o que dispõe a Lei nº. 007 de 14 de Janeiro de 1993, Alterado pela Lei n° 676 de 23 de Dezembro de 2009 e,

Considerando o ato de nomeação nº. 052/ D.R.H. /2011...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Olinda Cristina de Souza Fagundes** para exercer o cargo em caráter efetivo de Professor Pedagogo na Secretaria Municipal de Educação com carga horária 25 horas semanais.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a 23/08/2011 entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
éder Sacamaruci Vargas
Código Identificador:27443C1F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 2979 DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

Nomeia Uelliton Alves dos Santos, para exercer o cargo em caráter efetivo de Agente de controle e fiscalização (Fiscal) na Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso - RO, conforme o que dispõe a Lei nº. 007 de 14 de Janeiro de 1993, Alterado pela Lei n° 747 de 03 de Novembro de 2010 e,

Considerando o ato de nomeação nº. 053/ D.R.H. /2011...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Uelliton Alves dos Santos,** para exercer o cargo em caráter efetivo de Agente de Controle e Fiscalização (Fiscal) na Secretaria Municipal de Saúde com carga horária 40 horas semanais.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a 24/08/2011 entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
éder Sacamaruci Vargas
Código Identificador:68B218C5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 2980 DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

Nomeia Ednei Alves de Souza, para exercer o cargo em caráter efetivo de Agente Comunitário de Saúde - PACS na Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso - RO, conforme o que dispõe a Lei nº. 349 de 14 de Junho de 2002, Alterado pela Lei n° 569 de 06 de Março de 2008 e,

Considerando o ato de nomeação nº. 054/ D.R.H. /2011...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Ednei Alves de Souza** para exercer o cargo em caráter efetivo de Agente Comunitário de Saúde – PACS, na Secretaria Municipal de Saúde com carga horária 40 horas semanais.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a 15/08/2011 entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
éder Sacamaruci Vargas
Código Identificador:DD7EC371

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 2981 DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

Nomeia Jhones Ronquetti, para exercer o cargo em caráter efetivo de Motorista de Veículo (ônibus), na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso - RO, conforme o que dispõe a Lei nº. 007 de 14 de Janeiro de 1993, Alterado pela Lei n° 747 de 03 de Novembro de 2010 e,

Considerando o ato de nomeação nº. 055/ D.R.H. /2011...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Jhones Ronquetti** para exercer o cargo em caráter efetivo de Motorista Veículo (ônibus) na Secretaria Municipal de Educação com carga horária 40 horas semanais.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a 25/08/2011 entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
éder Sacamaruci Vargas
Código Identificador:0A62159E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 2957 DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

Nomeia Gercilene Lemos da Silva, para exercer o cargo em caráter efetivo de Agente de Limpeza e Conservação na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso - RO, conforme dispõe a Lei nº 07 de 14 Janeiro de 1993, Alterado pela Lei nº 747 de 03/11/2010,

Considerando o ato de nomeação nº 31/ D.R.H. /2011...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Gercilene Lemos da Silva,** para exercer o cargo em caráter efetivo de Agente de Limpeza e Conservação na Secretaria Municipal de Educação com carga horária 40 horas semanais.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 09/08/2011 entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
éder Sacamaruci Vargas
Código Identificador:20A77A16

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 2958 DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

Nomeia Iracema Benevenuti, para exercer o cargo em caráter efetivo de Agente de Serviços Diversos na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso - RO, conforme dispõe a Lei nº 07 de 14 Janeiro de 1993, Alterado pela Lei nº 747 de 03/11/2010,

Considerando o ato de nomeação nº 32/ D.R.H. /2011...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Iracema Benevenuti,** para exercer o cargo em caráter efetivo de Agente de Serviços Diversos na Secretaria Municipal de Educação com carga horária 40 horas semanais.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 09/08/2011 entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
éder Sacamaruci Vargas
Código Identificador:B3F5B767

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 2959 DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

Nomeia Magda Raquel Ferreira Taborda, para exercer o cargo em caráter efetivo de Professor Pedagogo 25 horas semanais, Nível Superior na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso - RO, conforme dispõe a Lei nº 07 de 14 Janeiro de 1993, Alterado pela Lei nº 676 de 23/12/2009,

Considerando o ato de nomeação nº 33/ D.R.H. /2011...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Magda Raquel Ferreira Taborda,** para exercer o cargo em caráter efetivo de Professor Pedagogo 25 horas semanais, Nível Superior na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 09/08/2011 entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
éder Sacamaruci Vargas
Código Identificador:5614591F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 2960 DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

Nomeia Wesley Maurício Barboza dos Santos, para exercer o cargo em caráter efetivo de Analista de Sistemas de Informática na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração com carga horária 40 horas semanais.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso - RO, conforme dispõe a Lei nº 07 de 14 Janeiro de 1993, Alterado pela Lei nº 747 de 03/11/2011,

Considerando o ato de nomeação nº 34/ D.R.H. /2011...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Wesley Maurício Barboza dos Santos,** para exercer o cargo em caráter efetivo de Professor Pedagogo 25 horas semanais, Nível Superior na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração carga horária 40 horas semanais.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 09/08/2011 entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
éder Sacamaruci Vargas
Código Identificador:07F1E70B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 2961 DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

Nomeia Edinaldo Fonseca, para exercer o cargo em caráter efetivo de Agente de Portaria e Vigilância na Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso - RO, conforme dispõe a Lei nº 07 de 14 Janeiro de 1993, Alterado pela Lei nº 747 de 03/11/2010,

Considerando o ato de nomeação nº 35/ D.R.H. /2011...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Edinaldo Fonseca,** para exercer o cargo em caráter efetivo de Agente de Portaria e Vigilância na Secretaria Municipal de Saúde com carga horária 40 horas semanais.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 10/08/2011 entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
éder Sacamaruci Vargas
Código Identificador:F16FD4A4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 2962 DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

Nomeia Elizângela Magalhães Gil, para exercer o cargo em caráter efetivo de Agente de Serviços Diversos na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso - RO, conforme dispõe a Lei nº 07 de 14 Janeiro de 1993, Alterado pela Lei nº 747 de 03/11/2010,

Considerando o ato de nomeação nº 36/ D.R.H. /2011...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Elizângela Magalhães Gil** para exercer o cargo em caráter efetivo de Agente de Serviços Diversos na Secretaria Municipal de Educação com carga horária 40 horas semanais.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 10/08/2011 entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
éder Sacamaruci Vargas
Código Identificador:6DD6BFC4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 2963 DE 29 DE AGOSTO DE 2011

Nomeia Elizabete de Oliveira Souza, para exercer o cargo em caráter efetivo de Agente de Limpeza e Conservação na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso - RO, conforme dispõe a Lei nº 07 de 14 Janeiro de 1993, Alterado pela Lei nº 747 de 03/11/2010,

Considerando o ato de nomeação nº 37/ D.R.H. /2011...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Elizabete de Oliveira Souza,** para exercer o cargo em caráter efetivo de Agente de Limpeza e Conservação na Secretaria Municipal de Educação com carga horária 40 horas semanais.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 11/08/2011 entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
éder Sacamaruci Vargas
Código Identificador:434F55C7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 2964 DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

Nomeia Lúcia Helena de Oliveira, para exercer o cargo em caráter efetivo de Telefonista na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração .

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso - RO, conforme dispõe a Lei nº 07 de 14 Janeiro de 1993, Alterado pela Lei nº 747 de 03/11/2010,

Considerando o ato de nomeação nº 38/ D.R.H. /2011...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Lúcia Helena de Oliveira,** para exercer o cargo em caráter efetivo de Telefonista na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração com carga horária 40 horas semanais.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 11/08/2011 entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
éder Sacamaruci Vargas
Código Identificador:4D7C59AA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 2965 DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

Nomeia Atos Martins de Oliveira, para exercer o cargo em caráter efetivo de Professor Pedagogo 40 horas semanais, Nível Superior na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso - RO, conforme dispõe a Lei nº 07 de 14 Janeiro de 1993, Alterado pela Lei nº 676 de 23/12/2009,

Considerando o ato de nomeação nº 39/ D.R.H. /2011...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Atos Martins de Oliveira,** para exercer o cargo em caráter efetivo de Professor Pedagogo 40 horas semanais, Nível Superior na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 15/08/2011 entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
éder Sacamaruci Vargas
Código Identificador:7173BEA7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 2966 DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

Nomeia Luzinete Santos Chaves, para exercer o cargo em caráter efetivo de Professor Pedagogo 25 horas semanais, Nível Superior na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso - RO, conforme dispõe a Lei nº 07 de 14 Janeiro de 1993, Alterado pela Lei nº 676 de 23/12/2009,

Considerando o ato de nomeação nº 40/ D.R.H. /2011...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Luzinete Santos Chaves,** para exercer o cargo em caráter efetivo de Professor Pedagogo 25 horas semanais, Nível Superior na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 15/08/2011 entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
éder Sacamaruci Vargas
Código Identificador:AD157DD8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 2967 DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

Nomeia Ivone Seidler Kister Ponath, para exercer o cargo em caráter efetivo de Professor Pedagogo 25 horas semanais, Nível Superior na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso - RO, conforme dispõe a Lei nº 07 de 14 Janeiro de 1993, Alterado pela Lei nº 676 de 23/12/2009,

Considerando o ato de nomeação nº 41/ D.R.H. /2011...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Ivone Seidler Kister Ponath,** para exercer o cargo em caráter efetivo de Professor Pedagogo 25 horas semanais, Nível Superior na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 15/08/2011 entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
éder Sacamaruci Vargas
Código Identificador:92470D28

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 2968 DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

Nomeia Edilma Delmondes Bastos, para exercer o cargo em caráter efetivo de Secretário Escolar Nível Médio na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso - RO, conforme dispõe a Lei nº 747 de 03/11/2010,

Considerando o ato de nomeação nº 42/ D.R.H. /2011...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Edilma Delmondes Bastos,** para exercer o cargo em caráter efetivo de Secretário Escolar Nível Médio com carga horária de 40 horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 15/08/2011 entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
éder Sacamaruci Vargas
Código Identificador:3A8848E4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/GSRP/PMA/2011
PROCESSO Nº. 8677/SEMPOG/2011

Aos 14 dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES,** inscrito no CNPJ sob o nº. 04.104.816/0001-16, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº. 2.166, nesta cidade de Ariquemes-RO, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I**,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº. 8.883/94, Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal nº. **4.047** de 20 de janeiro de 2005 e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 129/SEMPOG/11**, em virtude de deliberação do Pregoeiro (a) e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, firmam a presente ATA para registrar os preços ofertados pelas empresas, para fornecimento do objeto conforme especificações dos Anexos I do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1. O objeto da presente ata é o registro de preços para **Eventual contratação de empresa especializada no serviço de remanufatura de cartuchos e toners** conforme preços, condições e especificações anexo I, abaixo, decorrentes do certame relativo ao **Pregão Eletrônico Nº. 129/SEMPOG/11**, cujos elementos a integram.

2. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Ariquemes estado de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultado a realização de licitações específicas para aquisição do mesmo objeto, assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

EMPRESA DETENTORAS:
NORTE PRINT COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E REMANUFATURA LTDA-ME
C.N.P.J.: 84.638.907/0001-70 TEL/FAX: 069-3535-6104
ENDEREÇO: Avenida Canaã, nº 2807, Setor 03, Ariquemes-RO
NOME DO REPRESENTANTE: Waldecy de Lima Araujo, CPF: 418.879.132-20, RG: 504788 SSP/RO

DR. MICRO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME
C.N.P.J: 07.682.371/0001-40 TEL/FAX: 069-3536-3716
ENDEREÇO: Av. Canaã, 2994, Salas 4 e 5
NOME DO REPRESENTANTE: Luiz Sezar Valério

Conforme condições abaixo:

ANEXO I

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VLR. UNIT. DO SERV. EM R$	EMPRESA DETENTORA
1	61	Serv.	Remanufatura de Cartucho p/ impressora hp 820 color 41 A, c/ 39 ml.	15,99	DR. MICRO COM. E SERV. DE INF. LTDA-ME
2	204	Serv.	Remanufaura de Cartucho p/ impressora hp 820 preto 45 A, c/ 40 ml	17,34	NORTE PRINT COM. DE INF. E REMAN. LTDA-ME
3	126	Serv.	Remanufatura de Cartucho p/ impressora hp 5650 preto 56 A c/ 30 ml	16,20	NORTE PRINT COM. DE INF. E REMAN. LTDA-ME
4	150	Serv.	Remanufatura de Cartucho p/ impressora hp 5650 color 57 A, c/ 17 ml	16,08	NORTE PRINT COM. DE INF. E REMAN. LTDA-ME

5	30	Serv.	Remanufatura de Cartucho p/ impressora hp 692 preto, c/ 40 ml	18,15	NORTE PRINT COM. DE INF. E REMAN. LTDA-ME
6	349	Serv.	Remanufatura de Cartucho p/ impressora hp 3420 preto 8727 c/ 30 ml	16,44	NORTE PRINT COM. DE INF. E REMAN. LTDA-ME
7	135	Serv.	Remanufatura de Cartucho p/ impressora hp 3420 color 8728 c/ 8 ml	15,93	NORTE PRINT COM. DE INF. E REMAN. LTDA-ME
8	135	Serv.	Remanufatura de Cartucho p/ impressora hp 7260 preto 56, c/ 17 ml	16,18	DR. MICRO COM. E SERV. DE INF. LTDA-ME
9	111	Serv.	Remanufatura de Cartucho p/ impressora hp 7260 color 57, c/ 17 ml	16,30	DR. MICRO COM. E SERV. DE INF. LTDA-ME
10	95	Serv.	Remanufatura de Cartucho p/ impressora lexmark Z 32 color, c/ 12 ml	17,75	NORTE PRINT COM. DE INF. E REMAN. LTDA-ME
11	95	Serv.	Remanufatura de Cartucho p/ impressora lexmark Z 32 preto, c/ 15,5 ml	17,05	DR. MICRO COM. E SERV. DE INF. LTDA-ME
12	95	Serv.	Remanufatura de Cartucho p/ impressora lexmark Z 42 preto, c/ 11 ml	17,38	DR. MICRO COM. E SERV. DE INF. LTDA-ME
13	95	Serv.	Remanufatura de Cartucho p/ impressora lexmark Z 42 color, c/ 8 ml	19,35	NORTE PRINT COM. DE INF. E REMAN. LTDA-ME
14	75	Serv.	Remanufatura de Cartucho p/ impressora hp 640 C preto - 40 ml	17,00	DR. MICRO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME
15	75	Serv.	Remanufatura de Cartucho p/ impressora hp 640 C color c/ 22.8 ml	19,69	NORTE PRINT COM. DE INF. E REMAN. LTDA-ME
16	75	Serv.	Remanufatura de Cartucho p/ impressora cânon cartucho n.º 40 preto , c/ 11ml	16,40	NORTE PRINT COM. DE INF. E REMAN. LTDA-ME
17	51	Serv.	Remanufatura de Cartucho p/ impressora cânon cartucho n.º 41 color, c/ 9 ml	16,85	DR. MICRO COM. E SERV. DE INF. LTDA-ME
18	231	Serv.	Remanufatura de Cartucho p/ impressora hp D 1350/4180/1560/4355 - 21 preto, c/ 30 ml	17,15	NORTE PRINT COM. DE INF. E REMAN. LTDA-ME
19	183	Serv.	Remanufatura de Cartucho p/ impressora hp D 1350/4180/1560/4355 - 22 color, c/ 10 ml	17,40	DR. MICRO COM. E SERV. DE INF. LTDA-ME
20	95	Serv.	Remanufatura de Toner p/ impressora hp laserjet 02613 a 1300	72,55	DR. MICRO COM. E SERV. DE INF. LTDA-ME
21	85	Serv.	Remanufatura de Toner p/ impressora hp laserjet 4250, cod. Q5942A.	79,95	DR. MICRO COM. E SERV. DE INF. LTDA-ME
22	971	Serv.	Remanufatura de Toner p/ impressora hp laserjet 1020/1018.	44,20	DR. MICRO COM. E SERV. DE INF. LTDA-ME
23	225	Serv.	Remanufatura de Toner p/ impressora hp laserjet 1320 A	65,80	DR. MICRO COM. E SERV. DE INF. LTDA-ME
24	618	Serv.	Remanufatura de Toner p/ impressora HP laserjet 1005 - 35 A	48,00	NORTE PRINT COM. DE INF. E REMAN. LTDA-ME
25	191	Serv.	Remanufatura de Toner p/ impressora HP laserjet 1505 - 36 A	36,90	DR. MICRO COM. E SERV. DE INF. LTDA-ME
26	256	Serv.	Remanufatura de Toner p/ impressora lexmark E 230.	79,50	DR. MICRO COM. E SERV. DE INF. LTDA-ME
27	69	Serv.	Remanufatura de Cartucho p/ impressora lexmark Z 617 preto, n.º 17 preto c/ 11 ml	13,50	DR. MICRO COM. E SERV. DE INF. LTDA-ME
28	58	Serv.	Remanufatura de Cartucho p/ impressora lexmark Z 617 color n.º 27, c/ 8 ml	14,89	DR. MICRO COM. E SERV. DE INF. LTDA-ME
29	27	Serv.	Remanufatura de Cartucho p/ impressora hp 810 C preto 6615, c/ 40 ml	15,30	NORTE PRINT COM. DE INF. E REMAN. LTDA-ME
30	27	Serv.	Remanufatura de Cartucho p/ impressora hp 810 C color 6625, c/ 30 ml	19,00	NORTE PRINT COM. DE INF. E REMAN. LTDA-ME
31	15	Serv.	Remanufatura de Cartucho p/ impressora hp 3420 preto n.º 27 A, c/ 30 ml	16,90	NORTE PRINT COM. DE INF. E REMAN. LTDA-ME
32	10	Serv.	Remanufatura de Cartucho p/ impressora hp 3420 color n.º 28 A, c/ 12 ml	19,15	NORTE PRINT COM. DE INF. E REMAN. LTDA-ME
33	10	Serv.	Remanufatura de Cartucho p/ impressora hp S4280 preto n.º 60 A, c/ 10 ml	17,20	NORTE PRINT COM. DE INF. E REMAN. LTDA-ME
34	24	Serv.	Remanufatura de Cartucho p/ impressora hp S4280 color n.º 60 , c/ 06 ml	18,30	DR. MICRO COM. E SERV. DE INF. LTDA-ME
35	144	Serv.	Remanufatura de Tonner para impressora HP laserjet 1606 - 78A	45,50	DR. MICRO COM. E SERV. DE INF. LTDA-ME
36	48	Serv.	Remanufatura de Tonner para impressora HP laserjet 2014 - 53A	59,00	DR. MICRO COM. E SERV. DE INF. LTDA-ME
37	24	Serv.	Remanufatura de Cartucho para impressora HP laserjet 4500 preto nº 901 A c/ 20 ml	15,40	NORTE PRINT COM. DE INF. E REMAN. LTDA-ME
38	24	Serv.	Remanufatura de Cartucho para impressora HP laserjet 4500 preto nº 902 A c/ 09 ml	19,50	NORTE PRINT COM. DE INF. E REMAN. LTDA-ME
39	6	Serv.	Remanufatura de cartucho para impressora HP laserjet P1102	49,90	NORTE PRINT COM. DE INF. E REMAN. LTDA-ME
40	20	Serv.	Remanufatura de cartucho para impressora HP F4480 color, com 8 ml	19,90	NORTE PRINT COM. DE INF. E REMAN. LTDA-ME
41	20	Serv.	Remanufatura de cartucho para impressora HP F4480 preto, com 11 ml	14,90	NORTE PRINT COM. DE INF. E REMAN. LTDA-ME
42	48	Serv.	Remanufatura de cartucho para impressora HP 2600, preto c/ 17ml nº 60	24,00	NORTE PRINT COM. DE INF. E REMAN. LTDA-ME
43	36	Serv.	Remanufatura de cartucho para impressora HP 2600, preto c/ 17ml nº 60	24,00	NORTE PRINT COM. DE INF. E REMAN. LTDA-ME
44	204	Serv.	Remanufatura de Cartucho para impressora HP 3420 preto 27A c/ 30ml	15,99	DR. MICRO COM. E SERV. DE INF. LTDA-ME
45	120	Serv.	Remanufatura de Cartucho para impressora HP 3420 preto 27A c/ 30ml	13,60	NORTE PRINT COM. DE INF. E REMAN. LTDA-ME
46	48	Serv.	Remanufatura de Tonner para impressora HP laserjet P2014, nº 53A	67,70	NORTE PRINT COM. DE INF. E REMAN. LTDA-ME
47	12	Serv.	Remanufatura de Cartucho p/ impressora officejet j 3680 preto nº 21 c/ 30 ml	14,70	NORTE PRINT COM. DE INF. E REMAN. LTDA-ME
48	12	Serv.	Remanufatura de Cartucho p/ impressora officejet j 3680 preto nº 22 c/ 20 ml	18,70	DR. MICRO COM. E SERV. DE INF. LTDA-ME
49	12	Serv.	Remanufatura de Cartucho p/ impressora KODAK ESP3 preto nº 10 c/ 16,2 ml	70,97	NORTE PRINT COM. DE INF. E REMAN. LTDA-ME
50	12	Serv.	Remanufatura de Cartucho p/ impressora KODAK ESP3 color nº 10 c/ 68 ml	85,20	NORTE PRINT COM. DE INF. E REMAN. LTDA-ME
51	12	Serv.	Remanufatura de Cartucho p/ impressora HP 2400 preto C9351, c/ 30 ml	14,95	DR. MICRO COM. E SERV. DE INF. LTDA-ME
52	12	Serv.	Remanufatura de Cartucho p/ impressora HP 2400 color C9351, c/ 20 ml	14,99	DR. MICRO COM. E SERV. DE INF. LTDA-ME
53	12	Serv.	Remanufatura de Cartucho p/ impressora HP 4480 preto 74 A, c/ 25 ml.	14,95	DR. MICRO COM. E SERV. DE INF. LTDA
54	12	Serv.	Remanufatura de Cartucho p/ impressora HP 4480 preto 74 A, c/ 25 ml.	14,99	DR. MICRO COM. E SERV. DE INF. LTDA
55	12	Serv.	Remanufatura de Cartucho p/ impressora HP 4480 preto 74 A, c/ 25 ml.	14,99	DR. MICRO COM. E SERV. DE INF. LTDA
56	12	Serv.	Remanufatura de tonner para impressora a laser sansung ML 2010.	53,99	DR. MICRO COM. E SERV. DE INF. LTDA
57	10	Serv.	Remanufatura de tonner para impressora a laser XEROX phaser 3100,	59,99	DR. MICRO COM. E SERV. DE INF. LTDA

MARCEL DOS SANTOS
Presidente do Srp/pma

NORTE PRINT COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E REMANUFATURA LTDA-ME
Representante: Waldecy de Lima Araujo

DR. MICRO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME
Representante: Luiz Sezar Valério

Publicado por:
Anderson Rogério Ferreira da Silva
Código Identificador:E144FEFF